

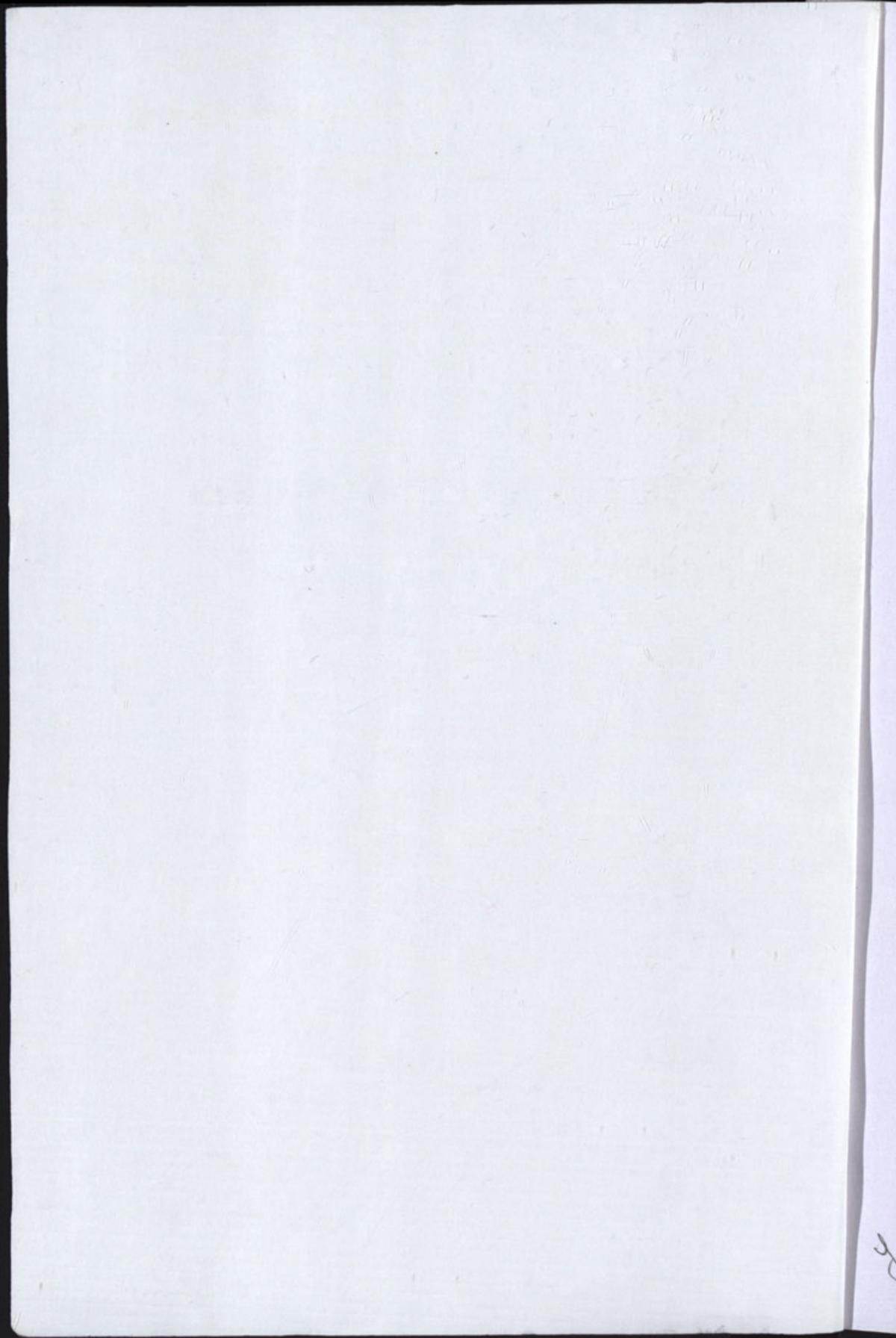
A. J. AVELÃS NUNES
Professor da Faculdade de Direito de Coimbra

OS SISTEMAS ECONÓMICOS

GÉNESE E EVOLUÇÃO DO CAPITALISMO



SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA U.C.
Serviço de Textos
COIMBRA - 2006



Para a Biblioteca da
Faculdade de Direito de Coimbra,
homagem de
A. J. Nunes
Coimbra, 11/06

A. J. AVELÃS NUNES
Professor da Faculdade de Direito de Coimbra

1. - A teoria dos sistemas económicos
A vida dos homens em sociedade e a sua organização
para vista à satisfação das necessidades materiais tem apre-
sentado características diversas ao longo da sua evolução
histórica, correspondendo a cada período e a cada lugar um

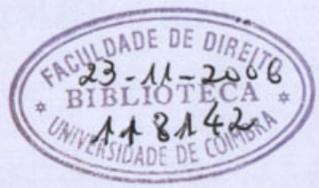
OS SISTEMAS ECONÓMICOS

O CAPITALISMO - GÉNESE E EVOLUÇÃO

Segundo as lições aos alunos de Economia
Política do 1.º Ano da Licenciatura em
Direito da Faculdade de Direito de Coimbra,
ano lectivo de 2006/2007

[VERSÃO REVISTA E ACTUALIZADA]

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA U.C.
Serviço de Textos
COIMBRA - 2006



4-22-1-13

A. J. AVELãs NUNES
Professora da Faculdade de Direito de Coimbra

OS SISTEMAS ECONÓMICOS

○ CAPITALISMO - GÊNESE E EVOLUÇÃO

Segundo as lições dos estudos de Economia
Política do 1.º Ano da Licenciatura em
Direito da Faculdade de Direito de Coimbra,
ano lectivo de 2006-2007
(VERSÃO REVISTA E ACTUALIZADA)

SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA U.C.
Serviço de Textos
COIMBRA - 2006



8-02-1-00-7

INTRODUÇÃO

I. – A teoria dos sistemas económicos

A vida dos homens em sociedade e a sua organização com vista à satisfação das necessidades materiais tem apresentado características diversas ao longo da sua evolução histórica, correspondendo a cada período e a cada lugar um certo sistema de organização económica e social.

Na verdade, toda a economia é um *sistema*, no sentido em que toda a economia é um conjunto de elementos (pessoais e materiais), de processos e relações (de produção, de distribuição, v.g.) interligados de acordo com um princípio orientador, um princípio de unidade, que assegura uma certa coerência e estabilidade à *estrutura* constituída por aqueles elementos, processos e relações económicas.

Mas a expressão *sistema económico* ganhou originariamente estatuto científico na acepção de *tipo de economia*, capaz de integrar uma multiplicidade de economias concretas, distintas de outros conjuntos históricos por determinadas características fundamentais. Na verdade, a ideia de sistema económico liga-se à distinta realidade das economias historicamente concretizadas.

Do conceito de *sistema económico* costuma distinguir-se o conceito de *forma económica*, referindo-se este

último aos vários modos (tipificados) de manifestação de um determinado sistema, modos que se distinguem em função de critérios como o grau de desenvolvimento das forças produtivas, a forma e a dimensão das unidades de produção, a organização dos sujeitos económicos, o modo de coordenação da economia, etc.

Particularmente importante é o *modo de coordenação*. É precisamente em função dele que costumam distinguir-se as várias formas históricas do capitalismo: capitalismo de concorrência, capitalismo monopolista, capitalismo monopolista de estado.

O conceito de forma económica não existe independentemente do conceito de sistema económico, porque a forma económica é sempre a forma de um determinado sistema. O conceito de forma económica é, pois, uma qualificação do conceito de sistema económico, sendo certo que nenhum sistema económico existe em si mesmo: qualquer sistema económico apresenta-se sempre, historicamente, sob determinada(s) forma(s). Como escreve Vital Moreira, “os sistemas económicos e as formas económicas *não existem*. O que existe são as economias concretas que os ‘efectivam’ (:‘revelam’)”.

Na prática, nenhuma economia concreta se apresenta como a realização de um único sistema económico ou de uma única forma económica. Cada economia corresponde, ao invés, a uma determinada combinação de vários sistemas, um dos quais emerge como *sistema dominante*,

imprimindo carácter àquela economia, moldando a sua estrutura ordenadora, definindo-a como *ordem económica*.

Pois bem. A questão que se põe à teoria dos sistemas económicos reside exactamente em identificar o tecido estrutural de cada economia em concreto, o princípio de ordem que há-de permitir dar uma resposta adequada a três interrogações fundamentais:

- 1) como se processa, em cada situação histórica concreta, a direcção e o funcionamento da economia?
- 2) qual o critério que preside à distribuição do produto social?
- 3) qual o elemento dinamizador do desenvolvimento, i.é, qual o princípio que explica a (e dá sentido à) sucessão dos sistemas que a história regista?

Esta problemática foi ignorada pela chamada *Escola Clássica Inglesa*, cujos autores concebiam a ordem económica como um mecanismo comandado por *leis naturais* de validade absoluta e universal (em tudo idênticas às leis da Física) e viam na ordem capitalista não uma fase transitória na marcha da humanidade, mas a forma absoluta e definitiva da actividade económica e da organização social (o *fim da história*).

Contra esta concepção reagiu a Escola Histórica Alemã (*teoria dos estádios de desenvolvimento*) e Karl Marx (*materialismo histórico e teoria dos modos de produção*). A teoria dos sistemas económicos surge, pois, como reacção contra a postura universalista a-histórica da Escola

Clássica, à qual se contrapôs uma visão evolucionista e historicista.

II – As soluções

1. A TEORIA DOS “ESTÁDIOS ECONÓMICOS”^{1, 2}

A análise dos estádios de evolução constituiu, efectivamente, preocupação fundamental para os autores que integram a *Escola Histórica Alemã*, operando com base em

¹ Ver TEIXEIRA RIBEIRO, *Economia Política*, cit., e V. MOREIRA, *Economia e Constituição*, cit.

² As teses evolucionistas dos primeiros históricos parecem ter renascido com a obra de Colin CLARK (*The Conditions of Economic Progress*, 1ª ed. 1940). Segundo este autor, o progresso económico, nos países capitalistas como nos socialistas, caracterizar-se-ia por uma deslocação progressiva da população activa do sector da agricultura para o sector da indústria e deste para o dos serviços. Esta tese tem servido para justificar a conclusão de que o que distingue as economias dos vários países é o facto de se encontrarem em uma ou outra fase deste processo evolutivo que, a partir de um primeiro estádio de domínio da agricultura, encaminharia os países para a situação de *economias terciárias*.

A concepção evolucionista é patente também no livro de Walter Whitman ROSTOW, *The Stages of Economic Growth - A Non Communist Manifesto*, Cambridge, Mass., 1960 (editado no Brasil pela Zahar Editores, Rio de Janeiro, 1966 – *Etapas do Desenvolvimento Económico (Um manifesto não-comunista)*). Defende o autor que é possível distinguir no processo de evolução económica e social, por que teriam de passar todas as sociedades, cinco etapas distintas: a sociedade tradicional, as condições prévias para arranque, o arranque (*take off*), o progresso para a maturidade, a era do consumo de massa. Em tais termos se concebe este processo, que a situação dos chamados países subdesenvolvidos, entendida como mero *atraso* no percurso das várias etapas assinaladas, só seria susceptível de vencer-se fazendo percorrer aos ‘países atrasados’ as etapas que lhes falta percorrer, daquelas por que passaram os países capitalistas desenvolvidos.

critérios históricos, pressupondo uma sucessão regular dos vários sistemas ao longo dos séculos. Resumiremos a seguir as mais importantes dessas tentativas de distinção e classificação das várias fases pelas quais passariam, mais ou menos obrigatoriamente, segundo os autores da Escola Histórica, todas as sociedades humanas.

▪ Friedrich List propôs o critério da *actividade dominante*. A vida económica desenvolver-se-ia, historicamente, ao longo de quatro fases: pastorícia; agricultura; agricultura e indústria; agricultura, indústria e comércio. Para esta última, correspondente à *nação normal*, tenderiam as economias de todos os povos.

▪ Bruno Hildebrandt atende aos sucessivos *instrumentos de troca* como critério distintivo das três etapas que distingue com base nele: a da *economia natural* (caracterizada por um sistema de *troca directa* - produtos por produtos); a da *economia monetária* (caracterizada pela prática da *troca monetária*, funcionando a moeda como intermediário geral nas trocas); a da *economia creditícia* (caracterizada pela importância do recurso às vendas a crédito e ao empréstimo de dinheiro).

▪ Para Karl Bücher, por sua vez, critério distintivo das várias fases da evolução histórica seria o *âmbito territorial* dentro do qual se circunscreve a actividade económica. Nas palavras de Bücher, o critério essencial é “a relação

existente entre produção e consumo dos bens ou, para ser mais exacto, a extensão do caminho que os bens percorrem, na passagem do produtor ao consumidor”.³

De acordo com este critério, a humanidade passaria por três fases na sua evolução: a *economia doméstica* (reduzida, sucessivamente, à família, à tribo, ao domínio senhorial e feudal - confinada a um âmbito territorial bastante restrito); a *economia urbana* (centrada na actividade artesanal das cidades, que entravam em relações de troca com as populações agrícolas vizinhas); a *economia nacional* (resultante do desenvolvimento das relações de troca entre os vários núcleos urbanos).

Gustav Schmöller acrescentou às anteriores a fase da *economia mundial*, que corresponderia a um novo período de relações económicas estabelecidas entre as várias comunidades nacionais.

2. A TEORIA DOS MODOS DE PRODUÇÃO.

A teoria dos sistemas económicos enquanto *teoria dos modos de produção* foi enunciada em primeiro lugar por Karl Marx, influenciando depois, em alguma medida, os trabalhos de Werner Sombart. Segundo esta concepção, a estrutura fundamental de cada sistema económico assenta nas relações sociais de produção, i.é, nas relações que entre si desenvolvem as várias categorias de agentes económicos,

³ Apud M. DOBB, *A Evolução...*, cit., 17.

podendo definir-se estas relações, no plano jurídico, pela relação (de apropriação ou de separação) que se estabelece entre os trabalhadores e os meios de produção.

Em termos muito genéricos, poderemos ilustrar a afirmação anterior distinguindo estas três situações:

1) se os produtores directos são eles próprios, simultaneamente, proprietários dos meios de produção, estamos perante um *sistema de produção de mercadorias simples* ou *sistema de produção independente*: o produto do trabalho produtivo pertence por inteiro ao *produtor autónomo*;

2) se os meios de produção pertencem a pessoa diferente do produtor directo, esta circunstância vai permitir ao proprietário dos meios de produção, em certas condições históricas, assumir a direcção do processo produtivo, contratar trabalhadores assalariados e apropriar-se do sobreproduto social (é esta a essência do sistema capitalista);

3) se não existir propriedade privada dos meios de produção e estes pertencerem a toda a comunidade, a esta caberá a direcção do processo produtivo, revertendo o produto social para a colectividade dos produtores (é esta a essência do sistema socialista).

a) A concepção de Marx

Marx faz assentar o desenvolvimento histórico no desenvolvimento das forças produtivas, ele mesmo fruto da acção consciente dos homens no sentido de dominarem a natureza, afeiçoando-a à satisfação das suas necessidades. E

a evolução dos *modos de produção* explica-se pelo facto de o desenvolvimento das forças produtivas levar, a certa altura, a uma contradição entre estas e as relações sociais de produção, por tal forma que estas passam a constituir obstáculos ao pleno desenvolvimento daquelas.

Para que um determinado sistema de organização económica e social seja um todo coerente, para que um dado *modo de produção*, enquanto conjunto das relações de produção e das forças produtivas, seja capaz de assegurar o livre desenvolvimento e o pleno aproveitamento da técnica e dos meios de produção⁴, é necessário que as relações sociais de produção estejam em correspondência com as forças produtivas. Se esta correspondência não se verificar, isso significa, nos quadros da teoria de Marx, que o sistema económico, essencialmente caracterizado pelo modo de produção, está prestes a desagregar-se, para dar lugar a um outro sistema económico. É esta uma das leis fundamentais da teoria económica marxista: a *lei da necessária corres-*

⁴ Por *meios de produção* entende-se, na teoria marxista, o conjunto dos *objectos de trabalho* e dos *meios de trabalho*.

Objecto de trabalho é tudo aquilo sobre que vai incidir a *força de trabalho* do homem (actividade inteligente do homem em sociedade, preordenada ao objectivo de transformar e adaptar as forças da natureza, com vista à satisfação das necessidades).

Meios de trabalho são todos os objectos de que os homens se servem para transformar a realidade física sobre a qual actuam (a terra, os edificios, as estradas, etc.). Os mais importantes de entre eles são *os instrumentos de produção* (desde a pedra e o cajado do homem primitivo até às máquinas complexas de hoje), dos quais depende, fundamentalmente, o domínio do homem sobre a natureza.

pondência entre a natureza das relações de produção e o carácter das forças produtivas.

O significado intrínseco desta lei é o de que o factor económico é que está na base das revoluções sociais: quando, perante o desenvolvimento das forças produtivas, as relações de produção se mantêm estacionárias ou não evoluem em conformidade, elas passam a constituir um entrave ao desejável desenvolvimento das forças produtivas. Daí resulta a sua necessária substituição por novas relações de produção, correspondentes a um estágio mais avançado de desenvolvimento das forças produtivas. Marx fala de *revolução social*, para traduzir a ideia de que essa substituição não se faz sem a oposição da classe dominante e sem a participação consciente da classe dominada (é a ideia da *luta de classes* como motor da história, posta em destaque no *Manifesto Comunista*).

Por *forças produtivas* entende-se o conjunto dos *instrumentos de produção* (elemento mais importante na dinâmica do processo histórico), dos *objectos de trabalho* (cujas importâncias se compreende quando se atenta no relevo que, ao longo dos tempos, foi assumindo a descoberta de novas matérias-primas e de novas fontes de energia) e ainda o próprio *homem*, com a sua *força de trabalho*, os seus *conhecimentos (informação)* e a sua *técnica* (elementos estes que permitem a utilização dos instrumentos de produção e o seu contínuo aperfeiçoamento, o qual vai, por sua vez, aumentar a produtividade do trabalho, num processo ininterrupto de desenvolvimento das forças produtivas).

Para o marxismo, as forças produtivas são o elemento mais dinâmico e revolucionário da produção, embora se reconheça que as relações de produção entre os homens, desenvolvendo-se em resultado do progresso das forças produtivas, exercem, por sua vez, influência activa sobre estas.

Relações de produção são as relações que os homens mantêm entre si no quadro do processo produtivo, as quais se manifestam no tipo de relações que se estabelecem entre os 'sujeitos' ou 'agentes' económicos e os meios de produção, e que têm a sua expressão jurídica nas formas de propriedade sobre os meios de produção.

Segundo o entendimento de Marx, é a natureza da propriedade sobre os meios de produção que determina a posição relativa dos homens no sistema de produção social, que marca a divisão da sociedade em classes e define a natureza da relação entre elas (relação de antagonismo ou relação de cooperação, conforme a estrutura de classes da sociedade).

A natureza das relações sociais de produção - elemento que distingue, na sua essência, os modos de produção - é que determina a titularidade do *poder de direcção* do processo produtivo e explica o critério que preside a essa direcção, o móbil que orienta a actividade social de produção e o critério segundo o qual se opera a distribuição do produto social, entendendo-se que produção, distribuição, troca e consumo formam uma unidade cujo factor determinante é a produção.

Toda a produção pressupõe uma qualquer forma de propriedade, i.é, uma forma social e historicamente determinada de apropriação dos meios de produção. E a distribuição do produto social depende exactamente da forma por que se apresenta essa apropriação dos meios de produção, embora se reconheça que as formas de distribuição, troca e consumo actuam, por sua vez, sobre a produção, estimulando ou entretendo o seu desenvolvimento.

Assim se explica que Marx caracterize os sistemas económicos pelo modo de produção e distinga os modos de produção (comunismo primitivo, escravagismo, feudalismo, capitalismo e socialismo) pela natureza das relações de produção.

Compreender-se-á agora a diferença entre a perspectiva de Marx e a dos autores da Escola Histórica. Ao contrário destes, que renunciam a explicar o desenvolvimento histórico, Marx faz da história uma *histoire raisonnée* e traz a história para o seio da teoria económica, convertendo a teoria económica em análise histórica, como salientou Schumpeter:⁵

“Marx atingiu efectivamente um objectivo de importância fundamental do ponto de vista da metodologia económica. Sempre os economistas actuaram como historiadores económicos ou utilizaram a contribuição dos trabalhos históricos de outrem, mas os dados da história económica eram classificados num compartimento distinto. Só tinham assento (eventualmente) na teoria a título de ilustração, se não de confirmação das conclusões elaboradas em abstracto. Só eram abrangidas por um processo de mistura mecânica. Ora a mistura de

⁵ Cfr. *Capitalism...*, cit, 44.

Marx é química; por outras palavras, ele inseriu os dados históricos na própria argumentação de que faz derivar as suas conclusões. Foi ele o primeiro economista de grande classe a reconhecer e a ensinar sistematicamente como a teoria económica pode ser convertida em análise histórica e como a exposição histórica pode ser convertida em *histoire raisonnée*".

A construção teórica de Marx pretende, exactamente, *explicar* o processo global da evolução social, evolução que, a seu ver, resulta de uma interacção dialéctica de factores de vária ordem (naturais, técnicos, sociais), e que se traduz num movimento dialéctico (não linear), em que cada estágio do processo evolutivo é *superior* ao estágio que o antecede, e em que cada novo *modo de produção* encontra o seu fundamento e a sua 'explicação' no desenvolvimento histórico das contradições imanentes ao anterior.

É conhecido o célebre trecho de Marx:⁶

"O resultado geral que se me ofereceu e que, uma vez ganho, serviu de fio condutor aos meus estudos, pode ser formulado assim, sucintamente: na produção social da sua vida, os homens entram em determinadas relações, necessárias, independentes da sua vontade, relações de produção que correspondem a uma determinada etapa de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. A totalidade destas relações de produção forma a estrutura económica da sociedade, a base concreta sobre a qual se ergue uma superestrutura jurídica e política e à qual correspondem determinadas formas de consciência social. O modo de produção da vida material é que condiciona o processo da vida social, política e espiritual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, inversamente, o seu ser social que determina a sua consciência. Numa certa etapa do seu desenvolvi-

⁶ "Prefácio..., cit., em MARX/ENGELS, *Obras Escolhidas*, cit., I, 530/531.

mento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes, ou, o que é apenas uma expressão jurídica delas, com as relações de propriedade no seio das quais se tinham movido até então. De formas de desenvolvimento das forças produtivas que eram, estas relações transformam-se em grilhões das mesmas. Ocorre então uma época de revolução social. Com a transformação do fundamento económico revoluciona-se, mais devagar ou mais depressa, toda a imensa superestrutura. Na consideração de tais revolucionamentos tem de se distinguir sempre entre o revolucionamento material nas condições económicas da produção, o qual é verificável rigorosamente como nas ciências naturais, e as formas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas ou filosóficas, em suma, ideológicas, em que os homens ganham consciência deste conflito e o resolvem. Do mesmo modo que não se julga o que um indivíduo é pelo que ele imagina de si próprio, tão-pouco se pode julgar uma tal época de revolucionamento a partir da sua consciência, mas se tem, isso sim, de explicar esta consciência a partir das contradições da vida material, do conflito existente entre forças produtivas e relações de produção sociais. Uma formação social nunca decai antes de estarem desenvolvidas todas as forças produtivas para as quais é suficientemente ampla, e nunca surgem relações de produção novas e superiores antes de as condições materiais de existência das mesmas terem sido chocadas no seio da própria sociedade velha. Por isso a humanidade coloca sempre a si mesma apenas as tarefas que pode resolver, pois que, a uma consideração mais rigorosa, se achará sempre que a própria tarefa só aparece onde já existem, ou pelo menos estão no processo de se formar, as condições materiais da sua resolução. Nas suas grandes linhas, os modos de produção asiático, antigo, feudal e, modernamente, o burguês podem ser designados como épocas progressivas da formação económica e social. As relações de produção burguesas são a última forma antagónica do processo social de produção, antagónica não no sentido de antagonismo individual, mas de um antagonismo que decorre das condições sociais da vida dos indivíduos; mas as forças produtivas que se desenvolvem no seio da sociedade burguesa criam, ao mesmo tempo, as condições materiais para a resolução deste antagonismo.

Com esta formação social encerra-se, por isso, a pré-história da sociedade humana.”

À luz da teoria marxista, a estrutura política (o poder político, o estado) faz parte da *superestrutura*, sendo esta *determinada* pela base económica, a *infraestrutura*.

O que constitui problema é a questão de saber *em que consiste* essa determinação e *em que medida* a superestrutura é determinada pela base económica ou dela depende. Marx não abordou expressamente a questão. Embora não falem trechos em que parece repassar uma *concepção economicista* (determinação *absoluta* da superestrutura - especialmente da estrutura política, do estado - pela infraestrutura), nos seus estudos sobre a Revolução Francesa está presuposta a ideia de que a estrutura política (e mesmo a estrutura ideológica) goza de uma *autonomia relativa*.

À *visão economicista* estreita (a que se associam os nomes de Edouard Bernstein e de Karl Kautsky) opõe-se a *concepção voluntarista*, que atribui autonomia e eficácia absolutas à acção política e à luta de classes. Estes são os dois pólos extremos dentro dos quais se tem desenvolvido a discussão no seio das correntes marxistas.

O ponto de partida desta discussão continua a ser uma carta de Engels a Joseph Bloch, escrita em Setembro de 1890⁷:

“Segundo a concepção materialista da história, o momento em última instância determinante, na história, é a produção e reprodução

⁷ Cfr. MARX/ENGELS, *Obras Escolhidas*, ed. cit., III, 547/548.

da vida real. Nem Marx nem eu alguma vez afirmámos mais. Se alguém agora torce isso [afirmando] que o momento económico é o *único* determinante, transforma aquela proposição numa frase que não diz nada, abstracta, absurda. A situação económica é a base, mas os diferentes momentos da superestrutura - formas políticas da luta de classes e seus resultados: constituições estabelecidas pela classe vitoriosa uma vez ganha a batalha, etc., formas jurídicas, e mesmo os reflexos de todas estas lutas reais nos cérebros dos participantes, teorias políticas, jurídicas, filosóficas, visões religiosas e o seu ulterior desenvolvimento em sistemas de dogmas - exercem também a sua influência sobre o curso das lutas históricas e determinam em muitos casos preponderantemente a *forma* delas. Há uma acção recíproca de todos estes momentos, em que, finalmente, através de um conjunto infinito de casualidades (isto é, de coisas e eventos cuja conexão interna é entre eles tão remota ou é tão indemonstrável que nós a podemos considerar como não existente, a podemos negligenciar), o movimento económico vem ao de cima como necessário. Senão, a aplicação da teoria a um qualquer período da história seria mais fácil do que a resolução de uma simples equação do primeiro grau.

Nós fazemos a nossa história nós próprios, mas, em primeiro lugar, com pressupostos e condições muito determinados. Entre eles, os económicos são finamente os decisivos. Mas também os políticos, etc., mesmo a tradição que assombra as cabeças dos homens, desempenham um papel, se bem que não o decisivo.

(...) a história faz-se de tal modo que o resultado final provém sempre de conflitos de muitas vontades individuais, em que cada uma delas, por sua vez, é feita aquilo que é por um conjunto de condições de vida particulares; há, portanto, inúmeras forças que se entrecruzam, um número infinito de paralelogramas de forças, de que provém uma resultante - o resultado histórico -, que pode ele próprio, por sua vez, ser encarado como o produto de um poder que, como todo, actua *sem consciência* e sem vontade.(...)

Marx e eu temos, nós próprios, que ser culpados, em parte, de que, por vezes, seja pelos mais jovens dado mais peso ao lado económico do que o que lhe cabe. Nós tínhamos de acentuar, perante os adversários, que o negavam, este princípio principal e nem sempre

havia tempo, lugar e oportunidade para dar a devida importância aos restantes momentos participantes na acção recíproca. Mas, assim que se tratava da exposição de uma secção histórica, portanto, da aplicação prática, as coisas alteravam-se, e aí nenhum erro era possível. Infelizmente, é, porém, demasiado frequente alguém acreditar que entendeu completamente uma teoria nova e que a pode manejar sem mais logo que se apoderou dos seus principais princípios, e deles também nem sempre correctamente. E eu não posso poupar a esta censura muitos dos novos 'marxistas', e também aqui se cometeram coisas espantosas..."

O debate continua acerca destes pontos suscitados e não resolvidos pelo texto de Engels: 1) em que consiste a "determinação em última instância"?; 2) em que consiste a *eficácia específica* dos elementos superestruturais?; 3) em que condições pode ser *preponderante* a acção da superestrutura?

b) A concepção de Sombart

Mais tarde, Werner Sombart (1863-1941), reconhecendo embora a influência que sobre ele exerceu a obra de Marx⁸, elaborou a sua própria construção teórica assente em bases claramente diferentes das do marxismo. Superando certas dificuldades dos autores da Primeira Escola Histó-

⁸ "Marx sabia pôr as questões magistralmente, e nisso residia a sua mais alta qualidade - escreveu Sombart. Dos seus problemas vivemos nós ainda hoje. Com o seu génio em colocar as questões, indicou à ciência económica o caminho de uma fecunda investigação para todo o século. Todos os economistas que não procuraram fazer seus os problemas por ele postos foram condenados à esterilidade científica, como já hoje podemos afirmar com certeza" (em *Das Wirtschaftsleben im Zeitalter des Hochkapitalismus*, citado por O. LANGE, *Economia Política*, I, cit., 260.

ca, Sombart propõe outro critério histórico, fazendo apelo a três elementos que, a seu ver, distinguiriam os vários sistemas económicos:

1) o *espírito* (o móbil, o objectivo fundamental da produção);

2) a *forma* (ou seja, o conjunto dos elementos sociais, jurídicos e institucionais, que constituem o *quadro* dentro do qual se desenvolve a actividade económica, as relações entre sujeitos económicos - regime da propriedade, estatuto dos trabalhadores, papel do estado);

3) a *substância* (que fundamentalmente se refere à técnica utilizada).

Com base neste critério, distingue Sombart três sistemas económicos: o sistema de *economia fechada*, o sistema de *economia artesana* e o sistema de *economia capitalista*.

No caso concreto do capitalismo (mas o seu raciocínio é o mesmo para qualquer dos outros sistemas que considera), Sombart não procurou o elemento caracterizador fundamental em qualquer dos aspectos da estrutura económica ou do funcionamento, nem considerou que a essência do capitalismo reside na natureza das relações de produção que lhe são próprias. Na óptica de Sombart, o capitalismo distingue-se essencialmente pelo seu *espírito de busca do lucro*, espírito que tem as suas raízes na totalidade dos aspectos representados no *espírito* que inspirou a vida de toda uma época, o espírito da Europa moderna, aquele "espírito que nos deu o Renascimento nas letras, o protes-

tantismo na religião, o novo estado na política e o método experimental na ciência”.⁹

Pois esse mesmo espírito da Europa moderna ter-se-ia concretizado, na esfera económica, no *espírito de lucro* do capitalismo, como síntese do ‘espírito burguês’ (de ponderação, de laboriosidade, de cálculo e racionalidade) do artesão medieval e do espírito de aventura e de empreendimento (*espírito de Fausto*, já se lhe chamou) do homem moderno.

O homem pré-capitalista era um “homem natural”, que via na actividade económica o meio de satisfazer as suas necessidades naturais. Segundo a perspectiva de Sombart, no período pré-capitalista, “no centro de todo o esforço e preocupação estava o homem, medida de todas as coisas”. Ao contrário, o ‘homem capitalista’ veio alterar todos os valores do “homem natural”, orientando-se por um novo espírito, uma nova atitude (“aquela atitude que busca o lucro, racional e sistematicamente”, como diria Max Weber), à qual passou a subordinar-se tudo o mais, desumanizando a economia, deixando de ver no homem a *mensura omnium rerum*.¹⁰

⁹ TEIXEIRA RIBEIRO, *Economia Política*, cit., 164.

¹⁰ Como escreve TEIXEIRA RIBEIRO, *últ. ob. cit.*, 165/166, “o capitalismo [também] desumanizou a economia. Ele arrancou do mundo das relações económicas um sentimento e a palavra que o exprimia: a piedade. Só interessa o lucro. ‘Se tens fome e tens dinheiro, vendo-te; mas se tens fome e não tens dinheiro, não te vendo nem te dou’. Não foi apenas sob este aspecto – continua Teixeira Ribeiro – que o capitalismo desumanizou a economia. Também procurou criar um homem condizente com os seus fins e distante, por isso, da natureza que o modelara. O que interessa é o lucro. O que interes-

3. A TEORIA DOS "TIPOS DE COORDENAÇÃO"

Atitude diversa é a de autores como Walter Eucken, que, abstraindo da sucessão histórica, e negando mesmo a existência de uma sucessão regular, pretendeu construir, na esteira dos "tipos ideais" de Max Weber, os tipos abstractos de organização económica, as 'ordens económicas' puras, às quais seriam susceptíveis de reconduzir-se todos os sistemas ou organizações concretas, passados ou presentes.

Eucken parte do princípio de que a actividade do homem enquanto produtor se desenvolve de acordo com um *plano orientador* daquela actividade¹¹ e defende que o importante é saber *quem dita o plano*: se é o mercado, onde se encontram a oferta e a procura dos vários sujeitos económicos, ou se é alguma entidade exterior ao mercado e à economia. Assim chega à distinção entre *economia de mercado* e *economia de direcção central*.

Nas **economias de mercado**, os indivíduos traçam autonomamente os seus planos, cuja coordenação se opera no *mercado*, através da concorrência entre os vários opera-

sa, pois, é que os consumidores sintam necessidades, para que, sentindo-as, comprem produtos e os capitalistas lucrem, vendendo-os. As necessidades deixam de ser, portanto, o fim da actividade económica; transformam-se em simples meio de obter lucros. Não há necessidades? Se as não há, criam-se, isto é, convencem-se os consumidores a comprar os produtos. Daí a publicidade, o reclamo, que são fruto do capitalismo".

¹¹ Isto mesmo quer significar Friedrich HAYEK quando escreve (*The American Economic Review*, 1945, 520): "Na linguagem corrente, designamos pela palavra *plano* o complexo de decisões interrelacionadas acerca da alocação dos nossos recursos disponíveis. Neste sentido, toda a actividade económica obedece a um *plano*".

dores económicos. No mercado formam-se os preços e é o *sistema de preços relativos* que vai servir de critério orientador das opções e das decisões de cada um dos agentes económicos (compradores e vendedores). É no mercado, portanto, que se define a lógica segundo a qual funciona a economia. O mercado é o mecanismo que *dita o plano* segundo o qual funciona a economia.

Nas **economias de direcção central**, a economia é dirigida a partir do centro, com base num plano único imposto pelo estado (ou por uma entidade central) às unidades técnicas de produção e aos consumidores, cabendo ao estado (ou à entidade central) determinar os objectivos a prosseguir, os meios a utilizar, os preços a fixar.

Estes seriam os dois tipos de coordenação que, embora não se encontrassem na sua forma pura, permitiriam explicar o funcionamento de qualquer economia, pois as economias concretas seriam sempre uma composição (em proporções e modalidades diversas) daqueles dois tipos puros.

III. Apreciação crítica

1. - Começemos pela Escola Histórica. Perante a afirmação, pela Escola Clássica Inglesa, da existência de leis absolutas, eternas, universais, o seu mérito foi, sem dúvida, o de ter chamado a atenção para o facto de os estudos económicos deverem ser encarados numa perspectiva

histórica. Todas as instituições económicas e sociais são consideradas *categorias históricas*, inscritas num certo tempo e num certo espaço, em permanente devir, que só podem compreender-se se analisadas enquanto *produtos históricos* da evolução das sociedades humanas.

Os autores da Primeira Escola Histórica atrás referidos, embora diverjam - nos termos apontados - quanto à determinação do elemento definidor dos vários estádios de evolução, partem, em geral, da ideia de que todas as economias passam por um processo evolutivo de algum modo idêntico ao processo de crescimento de um corpo orgânico, podendo distinguir-se várias fases (estádios) nesse processo evolutivo, apresentando-se cada um desses estádios como um novo marco (idade) do *crescimento orgânico*, linear, da economia (que evoluiria por acrescentamentos sucessivos, à semelhança do que acontece com o tronco das árvores).

Tais critérios admitem (postulam) uma evolução histórica, mas cortam essa evolução em fases, em secções, esperando os autores que os propõem descobrir, para cada uma das fases (ou estádios), uniformidades ou 'leis' que não seriam válidas para as fases anteriores ou posteriores. Não podem servir, portanto, como método de abordagem da evolução das sociedades humanas, uma vez que não fornecem qualquer *explicação* para a própria evolução histórica. São critérios meramente descritivos, exteriores ao próprio processo evolutivo, incapazes de compreender os factores que explicam a passagem de um sistema a outro e o sentido da linha evolutiva que a história regista. Concebendo os vários

estádios como outras tantas *idades* no processo de *crescimento* das economias, aos adeptos da Escola Histórica nem sequer se coloca a necessidade de *explicar* essa evolução, esse crescimento, que se verificaria por si, tal como um corpo orgânico cresce em virtude do seu próprio princípio vital.

Os critérios de List, Hildebrandt e Bücher - que vimos analisando -, atendo-se apenas a elementos da estrutura económica da sociedade, somente dão conta da evolução (*linear*) das forças produtivas, mas não podem apreender o processo (*dialéctico*) de evolução da economia nem explicar a sua dinâmica.

Esta só resulta inteligível quando se tenha em conta a relação dialéctica entre o desenvolvimento das forças produtivas e a natureza das relações sociais de produção no seio das quais aquelas se desenvolvem e com as quais entram em contradição. E é esta contradição que, acentuando-se, abre uma "época de revolução social", no termo da qual surgirá, a partir do anterior (do seu desenvolvimento), um novo estágio superior de desenvolvimento.

As próprias limitações do seu método impediram os autores da Primeira Escola Histórica de ir além da mera acumulação de dados relativos à actividade económica. Afirmando a existência de uma oposição absoluta entre a ciência da História e as ciências exactas, a Escola Histórica acabou por negar a possibilidade de qualquer teoria da história.

Com efeito, o *método histórico-genético* praticado pela Escola Histórica renuncia à elaboração teórica, limitando-se os seus autores à reunião, descrição e sistematização dos factos da vida económica e sua sequência histórica, sem capacidade para apreender as mudanças qualitativas das formas de organização económico-social ao longo do processo histórico. Cada autor propõe um esquema das várias fases pelas quais passariam mais ou menos obrigatoriamente todas as sociedades. E cada uma dessas fases é considerada independente das outras, na medida em que cada fase *substitui inteiramente* a fase anterior, sem consideração por aquilo que, em cada 'sistema', permanece do 'sistema' anterior e por aquilo que, em cada 'sistema', prenuncia elementos do 'sistema' futuro. Neste quadro, resulta impossível a explicação do processo de passagem de um estágio a outro e a compreensão das causas da evolução histórica.

Renunciando à teoria, os adeptos da Escola Histórica limitam-se a uma *história dos factos económicos*. Negando a possibilidade de uma teoria da história, tornaram inconsistente a sua posição metodológica, dada a impossibilidade de desenvolvimento da ciência sem teoria. Por isso se falou já, a seu respeito, de "nihilismo teórico", de "ciência morta".

2. - O critério de Sombart, ao incluir na *forma* - como acima se refere - certos elementos institucionais que não se confinam à simples estrutura económica, ultrapassa algumas

das dificuldades que se apontaram aos autores da Primeira Escola Histórica.

O problema da transição dos sistemas é por ele encarado numa *perspectiva culturalista* e explicado, portanto, não a partir de factores económicos, mas de factores de ordem *cultural* ou *espiritual*: o que, essencialmente, mudaria era o *espírito* dos sistemas, dentro de um processo de evolução cultural global. A ideia fundamental da sua obra é, nas palavras do próprio Sombart, a de que, “em épocas diferentes vigoraram sempre atitudes económicas diferentes, e que esse espírito é que tem criado a forma adequada para si próprio e com ela uma organização económica”.¹²

Só que esta concepção culturalista, ‘espiritualista’, idealista (comum a Sombart e a Max Weber), de que o capitalismo, como forma económica, é uma criação do *espírito capitalista*, implica que se explique a génese deste último. Desta exigência surgiu o debate (que se afigura de todo inconcludente) quanto à questão de saber se foi a Reforma e o protestantismo que geraram o espírito capitalista (como quer Max Weber) ou se, diversamente, o espírito do capitalismo foi em grande parte criação dos judeus (como pretende Sombart).

A esterilidade de tal debate é um pouco a imagem da esterilidade do critério de Sombart. Na verdade, ele revela-se, ao fim e ao cabo, incapaz de detectar os aspectos essenciais que verdadeiramente distinguem os sistemas

¹² *Der Moderne Kapitalismus* (ed. 1928) (apud M. DOBB, *A Evolução...*, cit., 16).

económicos uns dos outros, exactamente porque sobrestima certos elementos 'espirituais' ao mesmo tempo que subestima os elementos materiais, os elementos económicos, que verdadeiramente imprimem carácter aos vários sistemas.

Talvez assim se compreenda a dificuldade de Sombart em distinguir a essência do capitalismo e do socialismo, o que explica a sua conclusão de que "entre um capitalismo estabilizado e regularizado e um socialismo racionalizado que utilize todos os recursos da técnica a diferença não é muito grande."

Em 1934, viria a defender uma noção de socialismo na qual caberia inclusivamente o regime nazi.¹³ O socialismo seria para Sombart, "um estado de vida social em que o comportamento dos indivíduos é determinado em princípio por normas obrigatórias que radicam numa razão universal, intimamente ligada à comunidade política, e que encontram a sua expressão na lei (*nomos*)".

Como o próprio Sombart reconhece, trata-se de definir o socialismo como um puro "normativismo social", de "libertá-lo de qualquer determinação de conteúdo e de concebê-lo de modo puramente formal", em termos tais que, identificando o *nomos* com o socialismo, considera socialismo as simples prescrições de "não fumar", "circular pela direita", "é proibido colher flores", etc.

Por nós, acompanhamos Teixeira Ribeiro quando defende que, mesmo que o socialismo aspirasse à normali-

¹³ Em *Deutscher Sozialismus* (há uma trad. it. de 1941: *Il Socialismo Tedesco*, Vallecchi Editore, Firenze).

zação de toda a vida social, não podem “confundir-se sob o mesmo nome doutrinas, movimentos e sistemas que têm um sentido histórico muito diverso e cujas finalidades são muito diferentes.”¹⁴ A normalização de toda a vida social foi sem dúvida uma aspiração do nazismo. Mas a verificação disto mesmo não pode autorizar a conclusão (a que Sombart pretendia chegar) de que, afirmando-se essa normalização como a característica essencial do socialismo, o nazismo pode considerar-se também como socialismo (*nacional-socialismo*).

3. - A teoria dos *tipos de coordenação* (ou *tipos de organização*) tem a indiscutível vantagem de permitir o enquadramento de qualquer economia concreta em um dos seus tipos, fornecendo assim indicações acerca da teoria do seu funcionamento. O que a noção de sistema económico não faculta (o conhecimento sobre o funcionamento global concreto da economia) oferece-o a teoria de Eucken.

Mas não parece correcto fazer do diferente modo de funcionamento (*forma de organização*) de cada economia em concreto o elemento distintivo dos sistemas económicos. A nosso ver, não é possível dizer-se, sem mais, que, se a economia for uma economia de direcção central, estaremos perante um sistema socialista, do mesmo modo que, se a economia for uma economia de mercado, estaremos perante um sistema capitalista. Noutra perspectiva, não parece acei-

¹⁴ Cfr. *A Nova Estrutura...*, cit., 36.

tável a conclusão de que, conforme se opte por um modelo de economia de direcção central ou por um modelo de economia de mercado, assim se optará pela propriedade colectiva ou pela propriedade privada dos meios de produção, ou seja, respectivamente, pelo socialismo ou pelo capitalismo.

É que o mesmo tipo de coordenação é compatível com sistemas económicos diversos. Economia centralizada, v.g., foi a economia dos senhorios feudais. Mas foi-o também a economia da Alemanha nacional-socialista, como o foi, em larga medida, a economia dos restantes países capitalistas durante a Segunda Grande Guerra (o período do chamado "comunismo de guerra"). Em certo sentido, foi-o também, nas décadas imediatamente posteriores a 1945 - através da planificação pública -, o capitalismo dos países mais industrializados, que progressivamente se foi afastando da forma clássica das economias de mercado. E foi economia centralizada a dos países que, na Europa e em outras paragens, integraram, até à sua derrocada, a chamada comunidade socialista.

À luz destes exemplos, parece claro que a teoria dos tipos de organização não é capaz de fornecer um critério de distinção entre sistemas tão diversos (feudalismo, capitalismo, socialismo) que podem incluir-se num dos dois tipos considerados. Nem parece que ela seja capaz de explicar por que é que, em épocas tão diferentes e em circunstâncias tão diversas, foi idêntico o tipo de organização. Se bem vemos, estas são questões que só poderão compreender-se através de uma análise feita numa perspectiva histórica, à

luz da história económica, através da história dos sistemas económicos, caracterizados pelos respectivos modos de produção.

O critério de Eucken afasta, em suma, qualquer perspectiva histórica do desenvolvimento dos povos, negando que da história possa colher-se qualquer sentido de desenvolvimento ou de progresso. E, ao sustentar que a história é constituída por um conjunto de avanços e recuos insusceptíveis de explicação teórica, acaba por fazer da história algo de contrário à *histoire raisonnée* de que fala Schumpeter a respeito da teoria de Marx.

Por isso, enquanto a teoria dos modos de produção (nomeadamente a teoria marxista) é capaz de fornecer uma explicação para o desenvolvimento histórico, o critério dos tipos de coordenação, como concepção anti-histórica, é incapaz de esclarecer acerca das causas e do sentido da evolução de um sistema económico para outro, encarando o problema numa *perspectiva funcional*, como se se tratasse de alternativas abertas à livre escolha, em qualquer tempo e lugar, comparando-se 'soluções técnicas' possíveis, na sua eficiência, nas suas dificuldades e facilidades, nos seus prós e contras, como que na mira de esclarecer uma opção entre eles.

A teoria dos tipos de coordenação permite relevar, na análise das formas concretas em que os sistemas se manifestam (já que os sistemas puros não existem, ou não esgotam a realidade), certos elementos importantes para a compreensão da dinâmica interna do sistema (nomeadamente o papel

do estado perante o económico) e que poderiam não ser devidamente ponderadas numa análise que apenas se ativesse às relações de produção. Mas não pode substituir, a teoria (histórica) dos sistemas económicos, pela simples razão de que “as formas económicas são sempre formas de um determinado sistema”.¹⁵

4. - Por nossa parte, utilizando palavras de Teixeira Ribeiro¹⁶, consideramos que “o que imprime carácter a qualquer economia e a individualiza como tipo é o modo de produção e repartição dos bens.” Quer dizer, o que distingue os sistemas é o *modo de produção*, i.é, a natureza das relações de produção (propriedade privada ou propriedade colectiva dos meios de produção?) e a *forma de repartição do produto* (há rendimentos da propriedade? ou só rendimentos do trabalho? ou rendimentos de ambas as origens?). Só depois virá o *móvil* da actividade económica (produz-se com vista à satisfação das necessidades do produtor ou dos titulares dos meios de produção? para obter lucros? para satisfazer as necessidades colectivas?). Poderá mesmo dizer-se que é a *natureza das relações sociais de produção* (a posição relativa dos homens no que toca aos meios de produção) que, em último termo, distingue os sistemas.

Nesta lógica é que se fala do socialismo como sistema caracterizado pela propriedade colectiva dos meios de

¹⁵ V. MOREIRA, *Economia e Constituição*, cit..., 114.

¹⁶ *Lições de Direito Corporativo*, cit., 114. Ver também *A Nova Estrutura...*, cit., 5-6.

produção e do capitalismo como sistema que assenta na propriedade privada dos meios de produção. Esta é uma *propriedade perfeita*, absoluta, que *exclui* os não-proprietários do respectivo poder de disposição, vendo-se estes obrigados a vender aos donos dos meios de produção a própria força de trabalho transformada em mercadoria, assim se configurando as relações capitalistas de produção entre os produtores não-proprietários e os donos do capital.

Conforme a natureza das relações de produção, assim varia a forma que assume o *excedente social* da produção sobre o consumo e a titularidade do controlo desse excedente. No capitalismo, o sobreproduto social assume a forma de lucro (rendimento sem trabalho) que cabe aos proprietários dos meios de produção, aos quais pertence também decidir do destino a dar-lhe, não só para consumo pessoal dos próprios capitalistas mas também para investimento em novos meios de produção. No socialismo, o excedente assume a forma de fundo social que será distribuído por consumo e investimento por decisão da própria colectividade através das instituições políticas que a representem.¹⁷

Já se vê como a distinção dos sistemas económicos com base nos modos de produção, i.é, a partir da natureza das relações sociais de produção, permite caracterizar também, para cada um deles, *o modo como se processa a direcção da economia e o critério que preside à distribuição do*

¹⁷ No sentido do texto, cfr. S. TSURU, *Aonde vai o capitalismo*, cit., 41ss.

produto social, ao mesmo tempo que permite explicar a *evolução histórica dos modos de produção*. Esta teoria dos modos de produção afigura-se-nos, por isso, como a mais adequada para a análise dos sistemas económicos e da sua evolução.

Os sistemas distinguem-se uns dos outros pela afirmação de determinadas forças produtivas e determinadas formas de organização material da produção, a *base económica (estrutura económica ou infraestrutura)* no seio da qual se desenvolvem determinadas *relações sociais de produção* e a partir da qual se erguem e instalam determinadas estruturas políticas, jurídicas, culturais, ideológicas (*superestrutura*).

O que nos vai interessar aqui é a questão de saber quais os elementos estruturais que permitem distinguir entre si os vários sistemas económicos, como se processou a evolução que a história regista e que factores a podem explicar.

CAPÍTULO I

DO COMUNISMO PRIMITIVO AO CAPITALISMO

Depois das breves considerações introdutórias que ficam nas páginas antecedentes, vamos acompanhar a evolução das sociedades humanas, desde as comunidades primitivas até aos nossos dias, numa tentativa de esclarecer o sentido dessa evolução, do comunismo primitivo ao escravagismo, do escravagismo ao feudalismo e deste ao capitalismo, com o propósito de tornar claro:

- 1) que a transição de um sistema para o outro é fruto de “um processo contínuo de transformação” (Teixeira Ribeiro);
- 2) que cada sistema económico que a história regista é produto da evolução dialéctica do sistema que o precedeu;
- 3) que há uma racionalidade na ordem cronológica da sucessão: o capitalismo não poderia ter precedido o feudalismo, do mesmo modo que o feudalismo não poderia ter sido anterior ao escravagismo, já que foi a evolução do escravagismo que, evidenciando as suas contradições, abriu o caminho à ordem feudal e ao modo de produção feudal, e foi a evolução do feudalismo que, perante a impossibilidade

de manter a servidão pessoal, criou as condições para o desenvolvimento das relações de produção capitalistas;

4) que a evolução se tem verificado de tal modo que - escreve Teixeira Ribeiro¹⁸ - “nenhum sistema conseguiu substituir integralmente o anterior”, em termos tais que, em cada época histórica, o dizer-se que em determinado país ou região se nos depara o sistema capitalista ou o sistema feudal, por exemplo, só pode significar que aí são *dominantes* os elementos definidores essenciais do capitalismo ou do feudalismo, sendo certo que a predominância dos elementos que informam um dado sistema não afasta a *sobrevivência* de elementos de sistemas anteriores e a emergência de factores que *preenchem* já um estágio superior de evolução.

Em cada época histórica e em cada país ou região, *modo de produção dominante* é aquele cujas relações de produção caracterizam e enquadram o desenvolvimento económico e social. Seguindo o critério de François Perroux, poderá dizer-se que um determinado país será capitalista ou viverá sob o sistema feudal, v.g., quando “a maior parte dos valores económicos que nele se obtêm ou a maior parte desses valores nos sectores estratégicos” resultar de produção desenvolvida mediante relações de produção de tipo capitalista ou de tipo feudal.¹⁹

¹⁸ Cfr. *Economia Política*, cit., 185-189.

¹⁹ Cfr. F. PERROUX, *Le Capitalisme*, cit., 17.

A O COMUNISMO PRIMITIVO²⁰

A qualidade de *produtor* distingue o homem dos outros animais, na medida em que só o homem é capaz de fabricar instrumentos (de trabalho) que utiliza na actividade de produção, actividade inteligente que visa colocar a natureza ao serviço das suas necessidades e dos seus objectivos.

Ao longo de muitos séculos, as forças produtivas foram muito rudimentares e as condições materiais de vida muito precárias, pois os frutos do trabalho do homem mal bastavam para garantir a sobrevivência diária. O homem começou por utilizar as pedras e os paus para procurar os seus meios de subsistência; só mais tarde passou a confeccionar instrumentos muito simples, com a ajuda dos quais caçava e colhia os alimentos de origem vegetal, a tanto se resumindo a actividade económica, neste período em que o homem era simples *colector*.

Nesses primeiros tempos do processo de domínio e adaptação da natureza, os homens viviam e trabalhavam juntos, em comunidades que caçavam em grupo e partilhavam em conjunto os resultados da caça. Esta forma comunitária de vida explica-se, aliás, facilmente, se tivermos presente que os homens primitivos precisavam de se unir e de

²⁰ Cfr., sobre este período, J. EATON, *Manual...*, cit., 6-9; E. MANDEL, *Traité...*, cit., I, cap. 1º; HINDESS/HIRST, *Modos de Produção...*, cit., 28ss.; C. GOMES, *Economia do Sistema Comunitário*, cit.

actuar em grupo, quer para se defenderem dos animais selvagens quer para poderem prover à sua alimentação, tarefas que tinham de levar a cabo com instrumentos mais que rudimentares. Como Marx salienta numa carta para Vera Zassoulitch, é a necessidade do trabalho colectivo inerente às condições de vida próprias das comunidades primitivas que explica a propriedade comum da terra, e não o contrário.

Não fazia sentido, então, falar-se de propriedade (privada) dos meios de produção, que eram utilizados, bem como as terras, por toda a colectividade, para satisfazer as necessidades de todos. Não havia, portanto, diferenciação social, nem divisão da sociedade em classes, nem exploração de uma classe de homens por outra. Não havia, portanto, necessidade de qualquer aparelho de coerção destinado a garantir a 'exploração do homem pelo homem', o domínio de uma classe social sobre outra(s) classe(s) social (sociais). Quer dizer: nestas sociedades primitivas, em que a organização colectiva e a disciplina do trabalho resultavam da força do costume, do prestígio e do poder de que gozavam certos elementos da comunidade (os chefes de clãs), que não raras vezes eram mulheres.

No período colector, a única divisão do trabalho conhecida era a que se fazia em função do sexo: os homens, mais virados para o fabrico de armas e para a caça; as mulheres, encarregadas da defesa das habitações e da colheita e confecção de alimentos vegetais.

Entretanto, a lenta acumulação de invenções foi aumentando a produtividade do trabalho. A invenção do arco e da flecha como instrumentos de caça e do arpão como instrumento de pesca vieram permitir maior regularidade e maior abundância no abastecimento de géneros, reduzindo-se a importância da simples colheita de frutos, que passou a ser uma actividade meramente complementar das demais.

O homem começou a trabalhar a pele, os ossos, os chifres dos animais caçados regularmente. A descoberta de zonas de caça ou de pesca particularmente abundantes veio permitir que nelas se fossem fixando as primeiras tribos, pois a abundância da caça e da pesca, aliada ao uso de instrumentos mais perfeitos, permitiu o abandono progressivo do nomadismo, enquanto prática imposta pela necessidade de procurar novas regiões onde pudessem encontrar alimentos. O próprio regime sedentário, por seu turno, contribuiu para o aumento da produtividade do trabalho, através da produção de mais e melhores instrumentos de trabalho.

Assim se foram criando condições para que as comunidades primitivas produzissem, além do necessário à sobrevivência, um *excedente (sobreproduto social)*. Assim se puderam constituir reservas de alimentos, reduzindo o risco da ocorrência de períodos de fome. Assim foi possível uma divisão do trabalho mais avançada e o conseqüente aumento da população (fenómeno que é, ele próprio, revelador da existência de um excedente social). Este aumento da população abre, por sua vez, novas possibilidades de

especialização e de divisão do trabalho, ampliando a quantidade e a eficiência das forças produtivas à disposição da humanidade, o que só é possível desde que exista um excedente.

A existência de um excedente regular e permanente de alimentos foi a base material necessária para que pudesse acontecer a grande revolução económica e social do período neolítico - a *revolução neolítica*, como justamente lhe chamam os autores. Foi o início da *agricultura*, da *domesticação* e da *criação de animais*, actividades que pressupõem necessariamente a existência de uma certa reserva de alimentos.

Em primeiro lugar, porque é preciso dispor de alimentos para se lançarem à terra e de animais para criar com vista à reprodução, ou seja, é preciso dispor de alimentos que possam não ser consumidos no presente com vista à obtenção de maiores quantidades de alimentos no futuro.

Em segundo lugar, porque são necessários alimentos para a comunidade subsistir no intervalo de tempo que medeia entre as sementeiras e as colheitas. Daí que estas formas de actividade produtiva só progressivamente fossem sendo adoptadas pelos povos, primeiro como actividades secundárias, em relação à caça e à colheita de frutos, mais tarde como actividades principais, durante muito tempo complementadas por aquelas.

O que fica dito permite compreender a importância do *excedente social*, surgido pela primeira vez na história da

humanidade como resultado do aumento da produtividade do trabalho agrícola. E permite compreender a razão de Ernest Mandel quando defende que “o sobreproduto agrícola é a base de todo o sobreproduto e, portanto, de toda a civilização. Se a sociedade tivesse de consagrar todo o seu tempo de trabalho a produzir meios de subsistência, nenhuma outra actividade profissional seria possível, quer se tratasse de actividade artesanal, industrial, científica ou artística.”²¹

O desenvolvimento implica, com efeito, a criação de um excedente social, i.é, exige que a sociedade produza mais do que aquilo de que necessita para estar em condições de renovar a produção em períodos seguintes. Quando esse excedente atinge proporções consideráveis, há *saltos* no desenvolvimento. Foi o que aconteceu com a passagem do comunismo primitivo para o escravagismo; foi o que significou, mais tarde, a *revolução industrial* - um grande salto no desenvolvimento dos povos.

Em certas condições históricas, o crescimento do excedente pode não resultar directamente do aumento da produtividade. Ele pode verificar-se porque se sujeitam as populações a esquemas de acentuada poupança forçada, recorrendo a formas de trabalho escravo ou de trabalho forçado, a políticas deliberadas de inflação, de salários baixos

²¹ Cf. E. MANDEL, *Traité...*, cit., I, 112. Sobre a noção de *excedente (sobreproduto social)* e sua importância, ver, além de E. MANDEL, *últ. ob.cit.*, cap. I; P. BARAN, *A Economia...*, cit., 22-34; C. BETTELHEIM, *Planification...*, cit., 51ss; C. FURTADO, *Prefácio...*, cit., 13-70.; R. LÓPEZ-SUEVOS, *Excedente Económico...*, cit.

e de congelamento de salários, ao pedido de sacrifícios por razões patrióticas (situação frequente em períodos de imediato após-guerra) ou por razões revolucionárias (por exemplo, no período de acumulação na URSS).

Mas regressemos à *revolução neolítica*. Ela trouxe pela primeira vez ao homem a possibilidade de controlar a produção dos seus meios de subsistência, ao mesmo tempo que veio abrir novas perspectivas de desenvolvimento do artesanato profissional, com o conseqüente aperfeiçoamento dos instrumentos de produção, acarretando profundas modificações no modo de vida e nas relações entre os homens.

Então surgiu uma grande diferenciação entre as tribos que continuaram uma vida nómada, vivendo essencialmente da caça, e aquelas que adoptaram uma actividade económica que permitiu (e exigiu) a sedentarização, ao mesmo tempo que surgiu a primeira importante divisão social do trabalho entre as tribos que se dedicaram à *pastorícia* e as que se dedicaram à *cultura da terra*.

O nomadismo foi sendo progressivamente abandonado, transformando-se as tribos em comunidades mais ou menos estáveis. A produtividade do trabalho aumentou nestas comunidades, que passaram a poder produzir regularmente um *excedente* em relação às suas necessidades. O gado constituiu a primeira forma de *acumulação de riqueza*.²²

²² A função de acumulação de riqueza é uma das funções da moeda. E a verdade é que o gado foi um dos primeiros bens que funcionaram como

Com a sedentarização, começaram as famílias a reservar normalmente as mesmas terras para a sua agricultura, assim se generalizando a utilização particular das terras na posse de cada família, embora, durante muito tempo, esta posse continuasse a ter como pressuposto a existência da comunidade e a propriedade colectiva da terra.

A *agricultura* desenvolveu-se, passando a adequar-se as sementeiras e as colheitas às estações do ano, uma vez compreendida a importância da energia do sol. Por outro lado, nos vales do Nilo, do Tigre e do Eufrates reconheceu-se o valor das águas como reconstituente da fertilidade das terras e iniciou-se a prática da irrigação. A produção de alimentos aumentou de tal forma que, entretanto, com a descoberta dos metais (cobre e estanho - o ferro só bastante mais tarde), da arte de trabalhá-los e de fazer ligas (bronze), foi possível operar-se uma nova divisão do trabalho entre a *agricultura* e o *artesanato* (a *indústria*). A sociedade estava agora em condições de alimentar milhares de homens que não tinham de produzir alimentos, podendo dedicar-se exclusivamente às actividades 'industriais'. Foi o período em que se descobriram a roda de cerâmica, os carros de rodas, o arado com ponta de metal, os barcos à vela, a técnica do fabrico de tijolos (com importantes consequências ao nível da construção, tanto para fins civis como para fins religiosos). Com a técnica da irrigação, surgiu, verdadeiramente, a civilização.

moeda. A palavra latina *pecus* (gado) é a raiz de palavras como pecúlio, pecuniário, etc.

A utilização de novos e mais aperfeiçoados instrumentos de trabalho e de novas técnicas agrícolas aumenta enormemente a produtividade do trabalho. Nos tempos primitivos, o homem não era capaz de produzir mais que a sua subsistência; agora produz-se um *excedente*, que se transforma em objecto de trocas entre os homens, assim se iniciando a troca de mercadorias.

Mas, se cada homem pode produzir, com o seu trabalho, mais que o necessário para a sua subsistência, ganha sentido a *exploração do homem pelo homem*. Nos tempos primitivos era corrente a prática do infanticídio, bem como o abandono ou a morte dos deficientes e dos velhos (aqueles que não eram capazes de assegurar a sua própria subsistência), com o fim de evitar a população excessiva, a fome e o possível extermínio de toda a comunidade. Por isso mesmo as tribos vencedoras matavam (e às vezes comiam) os seus prisioneiros de guerra. Agora, torna-se vantajoso fazê-los escravos e obrigá-los a trabalhar para que os senhores possam apropriar-se do *excedente* criado pelo trabalho escravo. A primitiva comunidade de vida e de trabalho foi assim destruída pelo progresso das técnicas, pela divisão do trabalho e pelas consequências desta: a divisão da sociedade em classes e o aparecimento do estado como instrumento de domínio de um grupo social sobre outro. Assim escreveu Engels:

“O aumento da produção em todos os ramos - criação de gado, agricultura, ofícios domésticos - deu à força de trabalho humana a capacidade de conseguir um produto maior do que o necessário para a sua subsistência. (...)”

A introdução de novas forças de trabalho tornou-se desejável. A guerra forneceu-as: os prisioneiros de guerra foram transformados em escravos. A primeira grande divisão social do trabalho, com o seu aumento da produtividade do trabalho, e portanto da riqueza, e o alargamento do campo da produção, trouxe consigo, necessariamente, naquelas condições históricas, a escravatura. Da primeira grande divisão social do trabalho resultou a primeira grande divisão da sociedade em duas classes: senhores e escravos, exploradores e explorados".²³

O modo de produção e a organização social próprios do *comunismo primitivo* deram lugar a um novo modo de produção e a uma diferente organização social: o *esclavagismo*.

A exploração do trabalho escravo tornou possível a produção de grandes excedentes e uma enorme acumulação de riquezas, estando, assim, na base do desenvolvimento económico e cultural que a humanidade então conheceu: construíram-se diques e canais de irrigação, exploraram-se minas, abriram-se estradas, construíram-se pontes e fortificações, desenvolveram-se as artes e as letras.

Mas a civilização escravagista da Grécia e de Roma não tardaria a entrar em declínio, primeiro a Grécia, subjugada por Roma, e depois o próprio Império Romano, e, com ele, a civilização do mundo antigo.

Nas civilizações escravagistas, não era pela via do aperfeiçoamento dos métodos de produção que os senhores de escravos procuravam aumentar a sua riqueza; e os escravos, sem qualquer interesse nos resultados do seu trabalho,

²³ Cfr. MARX/ENGELS, *Obras Escolhidas*, ed. cit., II, 357/358.

A produção de excedente dá origem a uma divisão do trabalho e a uma especialização das funções. A primeira divisão social do trabalho é a que separa o produtor de meios de produção do produtor de produtos de consumo. A segunda divisão social do trabalho é a que separa o produtor de meios de produção do produtor de produtos de consumo. A terceira divisão social do trabalho é a que separa o produtor de meios de produção do produtor de produtos de consumo. A quarta divisão social do trabalho é a que separa o produtor de meios de produção do produtor de produtos de consumo. A quinta divisão social do trabalho é a que separa o produtor de meios de produção do produtor de produtos de consumo. A sexta divisão social do trabalho é a que separa o produtor de meios de produção do produtor de produtos de consumo. A sétima divisão social do trabalho é a que separa o produtor de meios de produção do produtor de produtos de consumo. A oitava divisão social do trabalho é a que separa o produtor de meios de produção do produtor de produtos de consumo. A nona divisão social do trabalho é a que separa o produtor de meios de produção do produtor de produtos de consumo. A décima divisão social do trabalho é a que separa o produtor de meios de produção do produtor de produtos de consumo.

O modo de produção e a organização social da produção são de natureza primitiva e a divisão do trabalho é a que separa o produtor de meios de produção do produtor de produtos de consumo. Nos tempos primitivos em corrente a prática do infanticídio, bem como o abandono ou a morte dos deficientes e dos velhos (aqueles que não eram capazes de assegurar a sua própria subsistência); com o fim de evitar a população excessiva, a fome é o possível extermínio de toda a comunidade. Por isso mesmo as tribos vencedoras matavam (e às vezes comiam) os seus prisioneiros de guerra. Agora, torna-se vantajoso fazê-los escravos e obrigá-los a trabalhar para que os senhores possam apropriar-se do excedente criado pelo trabalho escravo. A primitiva comunidade de vida e de trabalho foi assim destruída pelo progresso das técnicas, pela divisão do trabalho e pelas consequências desta: a divisão da sociedade em classes e o aparecimento do estado como instrumento de domínio de um grupo social sobre outro. Assim escreveu Engels:

"O aumento da produção em todos os ramos - criação de gado, agricultura, ofícios domésticos - deu à força de trabalho humana a capacidade de conseguir um produto maior que o necessário para a subsistência imediata do indivíduo. O excedente de produção tornou-se a base da divisão social do trabalho e da propriedade privada." (Engels, *Das Kapital*, III, p. 123).

B O ESCLAVAGISMO ²⁴

O escravagismo, enquanto modo de produção, assenta na exploração do trabalho forçado da mão-de-obra escrava: os *senhores* alimentam os seus *escravos* e apropriam-se do (restante) produto do trabalho destes. Surgiu nos vales do Nilo e do Eufrates, na Índia e na China, conformando mais tarde as civilizações grega e romana.

A exploração do trabalho escravo tornou possível a produção de grandes excedentes e uma enorme acumulação de riquezas, estando, assim, na base do desenvolvimento económico e cultural que a humanidade então conheceu: construíram-se diques e canais de irrigação, exploraram-se minas, abriram-se estradas, construíram-se pontes e fortificações, desenvolveram-se as artes e as letras.

Mas a civilização escravagista da Grécia e de Roma não tardaria a entrar em declínio, primeiro a Grécia, subjugada por Roma, e depois o próprio Império Romano, e, com ele, a civilização do mundo antigo.

Nas civilizações escravagistas, não era pela via do aperfeiçoamento dos métodos de produção que os senhores de escravos procuravam aumentar a sua riqueza; e os escravos, sem qualquer interesse nos resultados do seu trabalho,

²⁴ Cfr. J. EATON, *ob.cit.*, 9-10; H. DENIS, *História...*, cit., 83-84; HINDESS/HIRST, *ob. cit.*, 127ss.

não se empenhavam na descoberta de técnicas mais produtivas.²⁵

O aumento de riqueza realizava-se mediante a conquista de novos territórios, capazes de fornecer escravos em maior número e mais impostos ao fisco. Daí a expansão colonial da Grécia e de Roma.

As conquistas militares de Roma enriqueciam os poderosos donos de escravos e grandes proprietários de terras. Mas arruinavam os pequenos proprietários livres que, mobilizados para o serviço militar obrigatório, eram forçados a abandonar as suas terras, das quais acabavam por ser expulsos, por dívidas, indo elas engrossar as grandes propriedades cultivadas por mão-de-obra escrava; e arruinavam também os pequenos artesãos das cidades, em virtude do recurso a artífices escravos. Assim se criaram enormes massas empobrecidas e sem meios de ganhar a vida, que os senhores de Roma iam entretenendo distribuindo pão e circo (*panem et circensis*).

²⁵ Recorde-se, aliás, que a escravatura – renascida mais tarde como consequência das viagens atlânticas de portugueses e espanhóis e do desenvolvimento do comércio capitalista – viria a ser abolida no séc. XIX por pressão das potências capitalistas, principalmente a Inglaterra e os estados industriais do norte dos EUA, em oposição aos estados rurais e escravagistas do sul (a Guerra da Secessão pode, aliás, considerar-se “uma forma especial de revolução burguesa contra a aristocracia latifundiária e plantadora do Sul”, como salienta A. SEDAS NUNES, em *Análise Social*, n.ºs. 27/28, 371, nota 52). É que ao capitalismo interessava o *trabalho livre*: 1.º porque a produtividade é maior quando o trabalhador tem interesse nos resultados do seu trabalho (o que não era o caso dos escravos); 2.º porque o capitalismo precisa de consumidores e os escravos não o eram, pois não recebiam rendimentos monetários e os donos gastavam com eles apenas o indispensável; 3.º porque a própria subsistência dos trabalhadores deixava de ser um encargo para o capital.

As novas conquistas e os novos escravos que elas propiciavam (trabalhando de má vontade, com produtividade reduzida em comparação com as necessidades) começaram a ser insuficientes para manter de pé o pesado corpo da administração romana. Os conflitos no seio das classes de *homens livres* começam a abalar as estruturas da sociedade romana, com as lutas entre os patrícios e a plebe, entre latifundiários e comerciantes, entre colectores de impostos e agricultores arruinados, aliados aos *proletarii* das cidades.

Ao mesmo tempo, começa a manifestar-se o movimento de revolta dos escravos contra os seus senhores e contra o sistema esclavagista, movimento que atingiu o ponto mais alto com a revolta de Espártaco (73-71 A. C.). Os escravos foram vencidos, mas a República romana cairia pouco depois. Em 27 A. C. Augusto inicia o período do Império.

A partir do séc. II P. C., a necessidade de obter receitas leva o estado romano a organizar grandes explorações nas suas terras e a encorajar a concentração das propriedades agrícolas, desenvolvendo o tipo de exploração esclavagista. As classes médias, arruinadas, integravam as grandes massas inactivas das cidades, onde o recurso ao trabalho escravo impedia - como nos campos - qualquer melhoria de produtividade.

Esmagada por Caracala, no início do séc. III, uma revolta da aristocracia, a classe dominante em todo o Império passará a ser a dos *curiales* (colectores de impostos), responsáveis directamente perante o imperador, e cuja auto-

ridade se *transmite hereditariamente*. Os imperadores organizam as artes em corporações obrigatórias e passam a intervir cada vez mais na economia.

Com Diocleciano, generaliza-se o *pagamento em espécie* aos funcionários, utilizando o estado directamente os produtos da terra, sem os deixar passar pelo mercado, cuja importância diminui, justificando a tendência dos grandes proprietários para se constituírem em *economias fechadas*, de dimensões cada vez maiores, colocando-se os pequenos proprietários - desarmados perante o fisco - sob a protecção dos grandes.

Por outro lado, com vista a facilitar a cobrança dos impostos (frequentemente pagos em géneros), o estado procurou fixar à terra que cultivavam os pequenos agricultores livres das aldeias, instituindo o regime de *colonos*. Estes não podiam deixar a terra, nem casar fora do domínio, nem vender os seus bens sem autorização do proprietário da terra. Assim se institui um regime de grande propriedade, mas sem bases técnicas capazes de proporcionar índices razoáveis de produtividade do trabalho agrícola.

Minado por dificuldades internas, o império romano sucumbirá à invasão dos bárbaros do norte (em 476 P.C.). Não conhecendo a propriedade privada das terras, os povos invasores, à medida que vão penetrando nos territórios do império romano, constituem-se em *comunidades de aldeia*, sendo as terras periodicamente repartidas entre os habitantes.

Paralelamente, a apropriação pelos chefes bárbaros dos grandes domínios dos romanos vencidos dá origem a uma nova *aristocracia fundiária*, sob cuja protecção se viriam colocar os camponeses livres das aldeias, ameaçados permanentemente pelo clima de insegurança que marcou o período entre o séc. V e o séc. IX.

Em troca do compromisso de *fidelidade pessoal* e (em regra) da entrega dos seus bens, os camponeses pobres passavam a integrar a 'família', a 'casa' dos grandes donos de terras, que, por sua vez, se obrigavam a protegê-los e a garantir-lhes o sustento. Por este processo, os camponeses livres transformam-se em *servos*, começando a delinear-se assim os domínios senhoriais característicos da Idade Média.²⁶

Nas regiões menos afectadas pelas invasões bárbaras, os servos tomaram também o lugar dos escravos, dada a impossibilidade de manter a exploração agrícola com um tipo de relações de produção cuja ineficácia se vinha acentuando progressivamente.

Entretanto, as cidades espalhadas pelo império romano eram assaltadas, saqueadas e abandonadas, arruinando-se por completo a actividade 'industrial' que nelas se localizava, desaparecendo com a indústria antiga a escravatura em que ela se apoiava. Regressava-se a uma actividade económica quase exclusivamente rural.

²⁶ Sobre a génese das relações de dependência pessoal, cfr. M. BLOCH, *A Sociedade Feudal*, cit., 171ss.

Com as invasões normandas, no séc. IX, os delegados das administrações reais constroem fortificações a cuja protecção se acolhem as populações indefesas e tornam-se praticamente independentes da autoridade dos reis, considerando-se apenas vassallos a quem os reis concedem poderes sobre uma parte dos seus domínios, concedendo eles, por sua vez, direitos idênticos aos seus subordinados. Assim se constitui a *hierarquia da sociedade feudal* e se *desmembra o estado*.

As invasões dos povos germânicos vieram acentuar e acelerar tendências já em marcha no sentido da perda de importância da actividade industrial e comercial e da economia monetária, reforçando a base rural da economia e da sociedade e provocando a rotura das estruturas económicas, sociais e políticas, com a consequente fragmentação do espaço económico e do espaço político.²⁷

²⁷ Cfr. A. HESPANHA, *História das Instituições*, cit., 81/82. Em geral sobre a transição da 'sociedade antiga' para o feudalismo, ver: F. LOT, *O fim do mundo antigo*, cit.; P. ANDERSON, *Passagens...*, cit.

C O FEUDALISMO²⁸

1) Caracterização geral

Na sociedade feudal toda a vida social era marcada por um elemento comum, a subordinação de indivíduo a indivíduo, a relação de dependência pessoal, a circunstância de cada um “ser o homem de outro homem”, na expressão de Marc Bloch.²⁹ Esta relação de *dependência pessoal* caracterizava todo o tecido da sociedade feudal, independentemente da natureza jurídica exacta do vínculo e sem distinção de classes: o conde era o ‘homem’ do rei, do mesmo modo que o servo era o ‘homem’ do senhor da terra onde vivia e trabalhava.

As formas deste laço humano apresentavam, porém, algumas singularidades, conforme os níveis sociais em que se verificavam. No grau inferior, as relações de dependência encontraram o seu enquadramento natural no senhorio rural, que é, fundamentalmente, uma terra habitada e os seus súbditos. No âmbito do senhorio, o vínculo de dependência pessoal tinha no aspecto económico o seu campo de iniciativa primordial: o objectivo do senhor era, preponderante-

²⁸ Sobre o feudalismo, ver: TEIXEIRA RIBEIRO, *Economia Política*, cit., 147ss.; M. DOBB, *A Evolução...*, cit.; P. SWEEZY, M. DOBB e outros, *ob. cit.*; PARAIN/VILAR e outros, *ob. cit.*; HINDESS/HIRST, *Modos de Produção*, cit., 260ss; A. HESPAÑA, *História...*, cit., 88ss; G. CONTE, *Da Crise...*, cit., 12-40.

²⁹ Cfr. Marc BLOCH, *A Sociedade Feudal*, cit., 169.

mente, o de obter rendimentos, através da apropriação dos frutos do trabalho gratuito dos servos.

Tradicionalmente, a designação *feudalismo* vem associada a determinadas estruturas jurídicas e políticas (a “vassalagem”), que apontam para um entendimento do feudalismo como regime jurídico-político. Por nós, utilizá-las aqui no sentido de modo de produção feudal ou sistema económico-social feudal.³⁰

No início da Idade Média as terras, na Europa Ocidental, encontravam-se divididas em três partes:

1) as terras que o senhor reservava para si (o *domínio*, a *reserva*) e que explorava utilizando o *trabalho não*

³⁰ Durante muito tempo, os historiadores da Idade Média distinguiram entre *feudalismo* e *senhorio*. Mas esta distinção foi sendo abandonada pela historiografia mais recente, graças, sobretudo, aos trabalhos de inspiração marxista. Reconhece-se, por um lado, que não é fácil isolar, no contexto económico, social e político das sociedades medievais, aquelas duas realidades (feudalismo e senhorio), e salienta-se, por outro lado, que ambas relevam na conformação de um mesmo sistema económico-social (o sistema feudal, o feudalismo, na acepção em que aqui se utiliza esta palavra).

Alguns historiadores (sobretudo franceses) ensaiaram a distinção entre *feudalismo* e *feudalidade*. A expressão *feudalismo* traduziria o entendimento tradicional de regime jurídico-político caracterizado pelas relações de vassalagem entre o rei e os grandes vassalos, que dispunham de poderes majestáticos bastante amplos. A expressão *feudalidade* traduziria a concepção alargada de regime senhorial, caracterizado este pela existência de laços de dependência económica, política e social fundados na posse da terra e extensivos a toda a sociedade e não apenas ao topo da escala social. Este entendimento da feudalidade enquanto estrutura social complexa marcada por laços de dependência em que o proprietário da terra era também *senhor* e em que os produtores directos eram também *servos* não é substancialmente diferente do entendimento que fazemos do feudalismo como modo de produção feudal ou sistema económico-social feudal. Cfr. A. HESPANHA, *História...*, cit., 84ss.

pago dos servos e colonos obrigados à *corveia* (prestação, não paga, de certos dias de trabalho ou de certos serviços);

2) as terras que os senhores colocavam à disposição dos camponeses para eles cultivarem com vista à satisfação das suas próprias necessidades (*tenures, concessões*);

3) as terras comunais, utilizáveis livremente pelos camponeses e pelo senhor, que forneciam essencialmente lenha, madeira para as construções e pastos para os gados.

Enquanto os *colonos* podem abandonar as terras para ir servir outros senhores, os *servos* encontram-se hereditariamente ligados às terras do seu senhor, não podendo abandoná-las. Mas estes *deveres de servidão* têm como contrapartida o direito dos servos de permanecer nas terras do senhor e de cultivar uma parcela delas, para aí proverem à satisfação das suas necessidades. Na expressiva síntese que Fustel de Coulanges faz do estatuto do servo, “la terre le tient et il tient la terre”.³¹

Este ‘direito’ hereditário das famílias servas constitui um limite ao direito de propriedade do senhor. Por isso se diz que a propriedade feudal é uma *propriedade imperfeita*: os proprietários da raiz não podem expulsar os servos das terras que eles habitam e que lhes garantem o sustento.

Servos e colonos estão sujeitos ao estatuto de *servidão pessoal*: sobre eles recaem idênticas obrigações pessoais de prestar ao senhor certos serviços ou dias de trabalho gratuitos, de entregar uma parte das colheitas, ou, mais

³¹ Apud E. MANDEL, *Traité...*, cit., III, 116.

tarde, de pagar uma dada renda em dinheiro. Esta *relação de servidão pessoal* é, sem dúvida, a característica fundamental do modo de produção feudal. Seguindo Maurice Dobb, podemos defini-la como “a obrigação imposta ao produtor pela força e independentemente da sua própria vontade, para que satisfaça certas exigências económicas de um senhor, quer tais exigências tomem a forma de serviços a prestar, ou de tributos a satisfazer em dinheiro ou em espécies - em trabalho ou no que o Dr. Nielson chamou ‘presentes para a despesa do senhor’. Essa força coerciva pode ser a força militar, detida pelo senhor feudal, a do costume apoiado por uma espécie de processo judicial, ou a força da lei.”³²

Nas condições do feudalismo, a força de trabalho não é uma mercadoria autónoma, porque os servos, não sendo homens livres, não são livres de vender a sua própria força de trabalho: têm de a exercer nas terras do senhor, em parte para garantir a sua própria sobrevivência e reprodução, em parte, obrigatória e gratuitamente, em benefício do senhor. Como contrapartida, os servos têm direito a trabalhar as terras indispensáveis para obter os meios de subsistência para si e para as suas famílias.

Quer isto dizer que os servos não estão separados dos meios de produção, uma vez que têm garantida a posse dos meios materiais da sua existência, uma posse que lhes permite viver do seu próprio trabalho utilizando os instrumen-

³² Cfr. M. DOBB, *A Evolução...*, cit., 35-36.

tos de produção que lhes são necessários e com os quais estabelecem uma relação directa. O que significa que eles não são *economicamente* obrigados a trabalhar nas terras do senhor. Eles são obrigados a trabalhar gratuitamente para o seu senhor em virtude do *estatuto jurídico-político da servidão* a que estão sujeitos.³³

E este estatuto é respeitado porque os senhores têm o direito e o poder (político, militar e judicial) de os compelir a isso, e porque os próprios servos se sentem obrigados a respeitar o seu estatuto, na medida em que aceitam a *ideologia dominante*, veiculada principalmente pela Igreja Católica, que advoga uma sociedade hierarquizada, em que tudo e todos estão no seu lugar e não podem deixar de estar, sob pena de se pôr em risco o equilíbrio indispensável à própria sobrevivência do edifício social. Neste sentido, pode dizer-se que as relações de produção são, no quadro do feudalismo, relações entre os produtores directos e o seu suserano, verificando-se a exploração dos produtores através de uma *compulsão político-legal directa* (Maurice Dobb): a apropriação do trabalho excedente pelos senhores feudais efectua-se directamente, por *coerção extra-económica*, sem a mediação das leis económicas de troca de mercadorias. “A possibilidade de apropriação do sobreproduto por parte do senhor - escreve G. Conte³⁴ - reside unicamente no poder

³³ Cfr. G. CONTE, *Da Crise...*, cit., 12ss e A. GUERREAU, *O Feudalismo...*, cit., 215ss.

³⁴ *Últ. ob. cit.*, 15.

de impor o seu direito, enquanto proprietário nominal da terra, pela coerção jurídica ou pela pura violência”.

Nos tempos feudais, como sublinha Galbraith, “a propriedade era uma fonte duradoura de poder temporal.”³⁵ O poder político, que tinha a origem e o fundamento na propriedade da terra, era um poder descentralizado e fragmentado, disperso por uma pluralidade de titulares, dando a ideia do desaparecimento do estado. Mas o poder político (o estado, *hoc sensu*) existe, exercendo-se a sua autoridade de pessoa para pessoa. Charles Parain observa que “o facto essencial, sob este aspecto, é que a justiça é exercida pelo ‘suserano’ sobre os seus vassallos e pelo ‘senhor’ sobre os camponeses. A exploração das prestações económicas e o aparelho jurídico-político encontram-se, por isso mesmo, muito estreitamente unidos”.³⁶

A natureza de classe do estado aparece, nestas condições, sem qualquer dúvida nem disfarce: o poder político e a violência que ele representa é exercido pela classe dominante (que dispõe do poder militar e administra a justiça através de tribunais nomeados pelos senhores e responsáveis perante eles) para garantir a apropriação do sobreproduto criado pelos trabalhadores servos e, em último termo, para defesa dos seus interesses de classe, que exige a manutenção do estatuto de servidão e das relações de produção servis.

³⁵ Cfr. J. K. GALBRAITH, *Anatomia do Poder*, cit., 110.

³⁶ Cfr. PARAIN e outros, cit., 26.

Acompanhemos a lição de Marx:³⁷

“É precisamente porque a sociedade se baseia na dependência pessoal que todas as relações sociais aparecem como relações entre pessoas. Os trabalhos diversos e os seus produtos não carecem, por isso, de adoptar uma figura fantástica distinta da sua realidade. Apresentam-se como serviços, prestações e entregas *in natura*. A forma natural do trabalho, a sua particularidade - e não a sua generalidade, o seu carácter abstracto, como na produção de mercadorias - é também a sua forma social. A corveia é medida pelo tempo do mesmo modo que o trabalho que produz mercadorias; mas cada prestador da corveia sabe muito bem, sem recorrer a um Adam Smith, que é uma quantidade determinada da sua força de trabalho pessoal que ele despende ao serviço do seu senhor. (...) De qualquer maneira que se julguem as máscaras que os homens trazem nesta sociedade, as relações sociais das pessoas nos seus trabalhos afirmam-se nitidamente como as suas próprias relações pessoais, em vez de se disfarçarem sob a forma de relações sociais das coisas, dos produtos do trabalho”.

Durante uma grande parte da Idade Média, o *excedente social* (o que os trabalhadores produziam para além do necessário à sua sobrevivência) foi apropriado pelos senhores feudais, que dele viviam, uma vez que não participavam na actividade produtiva. A grande massa dos produtores limitavam-se a consumir o que produziam nos dias em que trabalhavam para si nas terras que os senhores afectavam à subsistência dos trabalhadores. Estes não aparecem no mercado, nem a comprar nem a vender. A produção era essencialmente *produção para uso* e não para venda.

As trocas eram essencialmente *trocas internas*, trocas directas de produtos e serviços entre os produtores. Só os

³⁷ Cfr. K. MARX, *Le Capital* (trad. J. Roy), cit., 73.

senhores dispunham de bens para vender e só eles podiam comprar os produtos de 'luxo' da produção artesanal, ela mesma sem estímulos para o seu desenvolvimento, dada a falta absoluta de poder de compra da grande maioria da população e a conseqüente exiguidade do mercado. Daí que a agricultura fosse a actividade dominante da economia feudal. Daí que praticamente não houvesse trocas entre o domínio senhorial e o exterior. Daí que a economia feudal fosse uma *economia fechada*, em que o domínio senhorial era a unidade de produção e de consumo, produzindo-se no seu seio tudo o que se consumia e consumindo-se tudo o que se produzia.

Por outro lado, o modo de produção feudal criou condições propícias à estagnação da *técnica*, que se manteve *rudimentar e rotineira*: os instrumentos de trabalho eram muito simples e o acto de produção era geralmente de carácter individual, quase não havendo divisão do trabalho.

Pelo que toca aos servos, qualquer melhoria nos resultados da produção era sempre pretexto para novas exigências do senhor, o que 'matava' qualquer iniciativa no sentido de beneficiar as terras ou melhorar as técnicas de cultivo e os instrumentos de trabalho.

Na óptica da classe senhorial, os senhores não têm interesse em promover o desenvolvimento da produção nas suas terras para além do limite resultante da sua própria capacidade de consumo. Em virtude da quase inexistência de mercado, os bens tinham apenas valor de uso e a acumulação teria de ser *acumulação de valores de uso* (alimentos,

vestuário, madeira, etc.) ou assumir formas 'irracionais', improdutivo, do ponto de vista da sua utilização para aumentar a capacidade de produção (construção de grandes castelos, de grandes edifícios religiosos, constituição de grandes tesouros em mosteiros e catedrais). Daqui deriva a ausência de incentivo ao desenvolvimento das forças produtivas. Daqui deriva também que o *móbil* da actividade produtiva, imposto pelo senhor, consistisse na satisfação das necessidades elementares de consumo do senhor do domínio, dos que viviam na sua roda e dos que trabalhavam as terras do senhor.

2) A desagregação da sociedade feudal³⁸

Caracterizada, em traços gerais, a economia feudal, centrada sobre os domínios senhoriais, veremos agora como se processou a sua evolução e que factores poderão explicar a sua desagregação e o advento do capitalismo.

É um problema controvertido este da passagem do feudalismo ao capitalismo, desde logo quanto à questão de saber se deve ou não reconhecer-se autonomia ao que Sombart chamou *sistema de economia artesana* e quanto à relevância a atribuir ao período do chamado *capitalismo comercial*.

³⁸ Ver: A. HESPANHA, "O Estado absoluto...", cit.; G. CONTE, *Da Crise...*, cit.

Ao contrário de Sombart, Marx e a historiografia marxista não reconhecem como modo de produção autónomo a *economia artesana*, i.é, a economia industrial que se desenvolveu nas cidades em sentido económico, como agregados populacionais cujos habitantes vivam apenas do seu ofício, sem trabalharem a terra.

Este é, também, o nosso ponto de vista. Com efeito, a economia artesana nunca teve, verdadeiramente, um carácter dominante. Não pode dizer-se que os artesãos tenham dominado a produção social daquela época: os núcleos urbanos da Idade Média aparecem como autênticas ilhas no grande mar da economia rural dos domínios senhoriais, cujas relações sociais de produção marcaram o carácter da sociedade medieval. Por outro lado, a verdade é que as cidades se integravam na estrutura hierárquica da sociedade medieval. Como ensina Pierre Vilar, “as cidades dependiam dos senhores. Foram, porém, mais fortes do que as aldeias para discutir com os seus amos, rebelar-se, obter ou impor ‘cartas de franquia’. Colectivamente, mantinham-se vinculadas ao sistema feudal, já que reconheciam suseranos e elas próprias possuíam senhorios. Contudo, no seu território, e sobretudo no recinto amuralhado, os habitantes eram livres e participavam da organização colectiva”.³⁹

Mas também é verdade que não pode negar-se a importância do desenvolvimento da indústria artesana como elemento de desagregação da ordem feudal nem a impor-

³⁹ Cfr. C. PARAIN e outros, *ob.cit.*, 56.

tância do desenvolvimento das cidades no processo que levou à criação dos estados modernos na Europa, quadro dentro do qual surgiu e se desenvolveu o capitalismo dos primeiros tempos. Trata-se, portanto, de fenómeno que é preciso ter em conta para se compreender a dialéctica do processo de gestação do capitalismo. E importante se apresenta também, do mesmo ponto de vista, o desenvolvimento do comércio e do capital mercantil que a partir de certa altura se verificou nas economias europeias (ou a partir delas).

Melhor será, porém, tentarmos acompanhar as grandes linhas da evolução do feudalismo, para vermos como as contradições da ordem feudal abriram caminho ao capitalismo.

A evolução do feudalismo veio a traduzir-se na ocorrência de conflitos e dificuldades de vária ordem que acabariam por minar as relações de servidão que constituíam a base da sobrevivência de toda a estrutura feudal. E da interacção destes conflitos internos com factores externos ao sistema mas que condicionam o seu desenvolvimento (incremento do *comércio* e desenvolvimento das *cidades*) é que resultou o lento processo de desagregação do feudalismo. Afasta-se assim a explicação simplista e mecanicista do declínio da sociedade feudal exclusivamente a partir daquelas contradições internas ou exclusivamente como consequência da acção dos referidos factores externos.

Na verdade, não parece que seja correcta a tese dos autores (Paul Sweezy, v.g.) que pretendem que a decadência do feudalismo se deve ao facto de o comércio, acarretando o

desenvolvimento das cidades e da economia urbana, ter originado o aparecimento de um *sistema de produção para troca* que, entrando em conflito com o *sistema de produção para uso* (com o qual se identificaria o feudalismo), terá causado a dissolução deste, uma vez que “produção de mercadorias e feudalismo são conceitos que mutuamente se excluem”.

A nosso ver, a busca do que há de essencial num sistema não deve fazer-se ao nível das *relações de troca* mas ao nível das *relações de produção*. O que importa averiguar, perante uma dada economia, não é a questão de saber se nela se verifica a produção de mercadorias (valores de troca) e se a moeda é utilizada, mas antes a questão de saber *como* são produzidas as mercadorias (qual a forma social de existência dos produtores directos e o modo social da reprodução da força de trabalho) e qual a função que a moeda desempenha.

Vem de muito longe, com efeito, o uso da moeda, mas só em certas circunstâncias históricas a moeda passou a funcionar como *capital (capital-dinheiro)*. Por outro lado, a troca de mercadorias é compatível com a escravatura, com a servidão, com o trabalho livre de trabalhadores independentes, com o trabalho assalariado. Os produtos dos latifúndios romanos eram *mercadorias produzidas por escravos*; os produtos que advinham aos senhores feudais em resultado do trabalho gratuito prestado em seu benefício pelos servos ou dos tributos que estes pagavam em espécie eram, em parte, trocados como *mercadorias produzidas por servos*;

os produtos trocados pelos pequenos agricultores e artesãos independentes são *mercadorias produzidas por trabalhadores livres e autônomos*; os produtos vendidos pelos empresários capitalistas são *mercadorias produzidas por trabalhadores assalariados*.

Em síntese: o que caracteriza o feudalismo são as *relações de produção de tipo servil*, segundo as quais os produtores imediatos se encontram ligados à terra que trabalham e da qual extraem os seus meios de subsistência (os meios de *reprodução da força de trabalho*) e se encontram obrigados a entregar aos senhores (que, sendo proprietários da terra, não participam na produção) o *sobreproduto* que lhes garante a existência como classe dominante. E o sobreproduto (*trabalho não pago*) pode consistir, como vimos, em dias de trabalho gratuito, em prestações em espécie, numa renda em dinheiro. O feudalismo parece, pois, indissociável da *servidão*, como acima se disse.

A história ensina-nos, de resto, que o desenvolvimento do comércio e a expansão da economia monetária não têm que implicar necessariamente o declínio da servidão. Com efeito, parece certo que foi nas regiões mais atrasadas da Inglaterra que a servidão desapareceu mais cedo, ao menos sob a forma de prestação de trabalho gratuito, permanecendo até mais tarde nas regiões do sudoeste, mais próximas dos centros comerciais, das artérias pelas quais fluía o dinheiro. Este não é, afinal, ao contrário do que sustentam os autores que consideram o desenvolvimento do

comércio a causa principal da decadência do feudalismo, “o solvente mais destruidor do poder senhorial”.⁴⁰

a) As contradições internas: a fuga dos servos

O que fica dito não pretende significar que a expansão do comércio e o desenvolvimento das cidades não tenham desempenhado nenhuma função no processo de desagregação do feudalismo. A sua influência traduziu-se, porém, no facto de contribuírem para acentuar as contradições e os conflitos internos do modo de produção feudal e da correspondente organização social. Ao agravamento destas contradições (que tornou impossível a manutenção da servidão pessoal) deverá atribuir-se a maior relevância no conjunto dos factores cuja interacção explica o declínio do feudalismo.

Com efeito, o que fez ruir o feudalismo foi a sua ineficiência como modo de produção, perante as necessidades crescentes de rendimento por parte das classes senhoriais. Já vimos que eram rudimentares as técnicas de produção e os instrumentos utilizados no cultivo das terras. A produtividade do trabalho era baixa e era miserável a condição de

⁴⁰ No sentido do texto, cfr. M. DOBB, *A Evolução...*, cit., 39 e E. MANDEL, *Traité...*, cit., I, 116/117. Poderá também observar-se que, em outro contexto, o recrudescimento do escravagismo nos EUA e em certos países da América Latina (produtores de algodão, café e outros produtos de exportação), bem como a permanência da servidão na Europa Central e de Leste até praticamente à Revolução de Outubro (1917), são explicáveis exactamente como resultado da inserção desses produtos no circuito comercial do capitalismo.

vida dos trabalhadores camponeses. Como os senhores feudais viviam do sobreproduto que cobravam da classe servil, o único modo de aqueles aumentarem os seus proventos era o do aumento do trabalho excedente exigido dos servos. O teor de vida destes, porém, era já tão baixo que qualquer exigência suplementar os colocava numa situação intolerável.

Ora a luta pelo domínio da terra provocava guerras frequentes entre os senhores feudais, de tal modo que a guerra e o banditismo que lhe andava inerente foram uma característica marcante da Idade Média. Ao mesmo tempo que a pilhagem e a destruição arruinavam os camponeses pobres e produziam a morte de muitos deles, as exigências militares aumentavam as despesas dos senhores feudais, que por isso careciam de maiores rendimentos.

Por outro lado, a necessidade de fortalecer o poderio militar dos grandes senhores levou à prática corrente do sub-enfudamento, que aumentou muito o número de vassallos, sobretudo na Europa Continental. Assim aumentava o número dos que não participavam na produção e tinham de ser sustentados pelo sobreproduto exigido à classe servil, dizimada e empobrecida pelas guerras.

O desenvolvimento da cavalaria trouxe consigo a emulação entre as casas da nobreza, que gastavam fortunas em festins e extravagâncias, os quais constituíam, juntamente com as guerras, o domínio onde se fazia sentir a 'concorrência' entre os senhores feudais. Assim se dissipava o excedente social, insusceptível então, dada a sua natureza

não monetária; de ser aforrado com vista à posterior utilização no desenvolvimento da capacidade produtiva.

Acresce que as Cruzadas constituíram uma 'empresa' que exigiu grande dispêndio de rendas feudais e desviou muita gente do trabalho dos campos, embora viessem a trazer riquezas importantes à Europa, fruto da violência sobre as populações árabes, vítimas do saque e da pilhagem das suas cidades.

Estes foram alguns dos factores que contribuíram para acentuar as exigências feitas aos servos, cuja situação se agravou para o final do séc. XIII. Esse agravamento não será alheio, aliás, à diminuição da população que por essa altura se verificou, provocando a retracção das rendas feudais e abrindo a situação de crise aguda que caracterizou a economia feudal no séc. XIV, crise acentuada pela ocorrência de pestes particularmente destruidoras em virtude da subnutrição das populações camponesas e da carência de reservas alimentares (a peste negra dizimou cerca de um terço da população europeia).

As dificuldades da economia feudal e as crescentes exigências dos senhores (que não podiam subsistir sem as prestações extorquidas aos servos, cada vez mais pobres e em menor número) tiveram como resultado, nas palavras de Maurice Dobb ⁴¹, "não só exaurir a galinha que punha os ovos de ouro para o castelo, mas provocar, em virtude de um total desespero, um movimento de emigração ilegal das

⁴¹ Cfr. M. DOBB, *A Evolução...*, cit., 46.

propriedades senhoriais - uma deserção em massa por parte dos produtores, que viria retirar do sistema o seu sangue vital e provocar a série de crises em que a economia feudal se veria envolvida nos séculos XIV e XV”.

Estes ‘emigrantes’, que em parte se acolhiam às cidades então em período de crescimento, alimentaram também bandos de marginais e vagabundos e estiveram na base das *jacqueries*, tão frequentes na Idade Média. Como à frente se verá, este movimento de fuga dos servos marca o início do processo que havia de subtrair ao modo de produção feudal o elemento indispensável à sua sobrevivência — os trabalhadores servis.

Em algumas regiões e países legislou-se no sentido de proibir o abandono dos domínios senhoriais por parte dos servos, mas o movimento não cessou. Apesar dos acordos celebrados de início entre os senhores no sentido de se ajudarem mutuamente na captura dos servos fugidos, a carência de mão-de-obra veio provocar acesa competição entre os senhores feudais para atrair e furtar os servos do domínio vizinho. Nesta perspectiva, o declínio do feudalismo na Europa Ocidental deveu-se à incapacidade da classe senhorial dominante para conservar o controlo sobre (para explorar) a força de trabalho servil.

b) Factores externos: a expansão do comércio e o desenvolvimento das cidades.

É claro que nesta 'fuga aos campos' as cidades exerceram a função relativamente importante de centros de atracção das populações servis desejosas de abandonar os domínios senhoriais e as suas penosas condições de vida. Não obstante, o efeito especial que tal fuga dos servos teve no desenvolvimento da ordem feudal resulta do carácter específico da relação que, no seio do feudalismo, ligava os produtores aos senhores feudais.

Na verdade, este movimento de fuga dos servos decorre paralelamente ao desenvolvimento das cidades medievais, por volta dos sécs. XII e XIII. Por um lado, as cidades ofereciam melhores condições de vida e ofereciam, sobretudo, liberdade ("Stadtluft macht's frei", o ar das cidades liberta, dizia-se nas cidades alemãs). Por outro lado, os próprios burgueses que nelas habitavam, necessitando de mais trabalhadores e de mais soldados, parece que tudo fizeram para incitar os servos a abandonar as terras senhoriais.⁴²

Vimos que a actividade económica dominante nos senhorios feudais era a agricultura. Mas é certo que o trabalho industrial não estava totalmente ausente, embora a prin-

⁴² Numa carta a Engels, Marx observa: "passa-se frequentemente algo de bastante patético com o modo como os burgueses no séc. XII incitaram os camponeses a fugir para a cidade".

cípio se tratasse de uma indústria meramente subsidiária e complementar da agricultura: era com matérias-primas de origem agrícola e nas horas de folga do trabalho dos campos que os camponeses manufacturavam certos produtos (tecidos e vestuário, calçado, alfaias agrícolas, etc.).

O aumento da população que se verificou nos países da Europa até ao séc. XIII é índice de que a produtividade do trabalho agrícola ia aumentando também. E foi este facto que permitiu a constituição, dentro dos próprios domínios senhoriais, de núcleos de indivíduos que se dedicavam exclusivamente ao trabalho industrial, dele fazendo o seu modo de vida: o rendimento do trabalho agrícola era agora suficiente para a alimentação de camponeses e 'industriais', apesar de estes não cuidarem de tarefas agrícolas. Com o agravamento das exigências dos senhores e com a progressiva degradação do teor de vida dos habitantes dos domínios senhoriais, não admira que estes artesanos (que já viviam sem ter de trabalhar a terra) tenham estado entre os primeiros a fugir às peias institucionais da economia feudal.⁴³ "E quando os trabalhadores industriais abandonam o campo em grande número e se fixam no burgo ou na *civitas*, escreve Teixeira Ribeiro⁴⁴, começam a gene-

⁴³ A legislação inglesa punia severamente a fuga dos servos ao 'serviço' feudal, havendo mesmo penalidades contra a aprendizagem de um ofício (actividade artesanal) por parte daqueles que estivessem ligados a um senhorio (*manor*), sendo proibido a qualquer homem dono de terra de rendimento anual inferior a £ 20 tornar um filho aprendiz de um ofício. Cfr. M. DOBB, *A Evolução...*, cit., 16, nota 3.

⁴⁴ Cfr. J. J. TEIXEIRA RIBEIRO, *Economia Política*, cit., 152.

realizar-se as cidades em sentido económico, aqueles grupos de pessoas que vivem apenas do seu ofício ou mester”.

Por outro lado, as economias dos domínios rurais não eram exclusivamente (embora fossem essencialmente) economias de *produção para uso*. No seu seio conhecia-se a troca (embora fundamentalmente troca de produtos por produtos), que mais se terá desenvolvido a partir da altura em que, dentro do domínio, alguns indivíduos passaram a dedicar-se exclusivamente a actividades industriais.

E também não eram economias absolutamente fechadas sobre si mesmas, pois uma parte do sobreproduto entregue aos senhores era por estes vendida para comprar artigos de luxo (os únicos que inicialmente eram objecto de comércio, já porque a massa dos camponeses não tinha poder de compra, já porque só produtos caros podiam suportar os custos elevados dos transportes). As cidades funcionaram como entrepostos desse comércio a longa distância, que fornecia aos senhores os bens que o domínio lhes não dava. E não há dúvida de que o desenvolvimento das cidades acompanhou em regra a sua importância como centros comerciais.⁴⁵

O comércio (mediterrânico) fora, no período de formação do feudalismo na Europa Ocidental (do séc. VII ao séc. X), quase inteiramente controlado pelos árabes (Império de Bagdad, Califado de Córdova). A partir das

⁴⁵ Ver: J. KUCKZYNSKI, *Pequena História...*, cit., 171-195; G. FOURQUIN, *História Económica...*, cit., 221ss e 239ss.

invasões turcas na Ásia Menor (séc. XI) e do declínio da civilização muçulmana, o comércio passou a fazer-se através das cidades italianas, vindo as Cruzadas (séc. XII) confirmar o seu domínio sobre as rotas mediterrânicas. A partir das cidades italianas, este comércio de bens de luxo desenvolve-se por toda a Europa, em centros situados ao longo dos rios e das grandes vias de comunicação. E o comércio estimulou novas artes, novas técnicas de trabalho industrial, novas forças de produção, factores que contribuíram para aumentar o poder e a importância das cidades onde se localizava esse artesanato.

Lembremos, porém, que, como Marx sublinha, por alturas do início da “era capitalista” associada à *revolução comercial* do séc. XVI, “a abolição da servidão era um facto consumado desde há muito, e o regime das cidades soberanas, glória da idade média, estava já em plena decadência”. O factor que verdadeiramente abriu o caminho à nova classe capitalista que haveria de liderar o processo de afirmação do *modo de produção capitalista* foi “o esbulho das grandes massas camponesas dos seus meios de produção e de existência tradicionais, oferecidos pela antiga ordem de coisas”. Foi esta *expropriação dos camponeses* que os lançou no mercado de trabalho, e “a história desta expropriação está escrita nos anais da humanidade em letras indeléveis de sangue e de fogo”.⁴⁶

⁴⁶ Cfr. K. MARX, *Le Capital* (trad. J. Roy), cit., 529.

No capítulo do Livro III de *O Capital*, dedicado à compreensão histórica do capital mercantil, Marx deixa muito clara esta ideia: “O desenvolvi-

c) Síntese

Procurámos dar conta da história dos factores de cuja complexa interacção resultaria a destruição do feudalismo. A fuga dos servos não significou apenas mudança na condição dos que partiam, acelerou também o fim da condição servil dos que ficavam nos domínios. Sob a pressão das dificuldades, os senhores foram obrigados a conceder *maior liberdade* aos servos e a transformar em

mento do comércio e do capital mercantil favorece a orientação em geral da produção no sentido do valor de troca; ele aumenta o seu volume, diversifica-o e internacionaliza-o, transforma a moeda em moeda universal. O comércio comporta sempre, por isso mesmo, uma acção mais ou menos dissolvente sobre as organizações existentes da produção que, em toda a diversidade das suas formas, são principalmente orientadas no sentido do valor de uso. Mas a medida em que ele destrói o antigo sistema de produção depende em primeiro lugar da solidez e da estrutura interna deste. Não é de modo nenhum do comércio, mas da natureza do antigo modo de produção, que depende o resultado do processo de dissolução, isto é, o modo de produção novo que substituirá o antigo". "Não sofre dúvida – continua Marx – que as grandes revoluções dos sécs. XVI e XVII que as descobertas geográficas provocaram no comércio, arrastando consigo o rápido desenvolvimento do capital mercantil, constituem um factor essencial que acelerou a passagem do modo de produção feudal ao modo capitalista. (...) A brusca ampliação do comércio mundial, a multiplicação das mercadorias em circulação, a emulação entre as nações europeias para se tornarem senhoras dos produtos asiáticos e dos tesouros americanos, o sistema colonial contribuíram em larga medida para fazer saltar os limites feudais da produção. Entretanto, o modo de produção moderno, no seu primeiro período, o das manufacturas, desenvolveu-se apenas onde, durante a Idade Média, se criaram condições para isso. Basta comparar o exemplo da Holanda com o de Portugal". Quer dizer: o elemento decisivo não está no capital mercantil mas no desenvolvimento das contradições internas do velho modo de produção. Cfr. K. MARX, *Le Capital*, Livro III, t. I, Éd. Sociales, cit., 340/341.

rendas em dinheiro as prestações de *trabalho directo* e as *rendas em espécie*.

Mas a verdade é que, com a maior liberdade, vinha também a separação dos produtores directos dos meios de produção. Os servos, ao ganharem o direito de deixar a terra do seu senhor, perdiam, ao mesmo tempo, o direito de nela permanecer, começando assim a alterar-se a forma social de existência e de reprodução da força de trabalho típica do feudalismo. Dialecticamente, a emancipação dos servos foi também, em certo sentido, a emancipação dos proprietários da terra, que não tinham de respeitar o direito dos servos a permanecer nas suas terras e a nelas prover à sua subsistência. Tendo agora perante si homens livres não adstritos à terra, os senhores começaram a poder dispor desta última, recorrendo a *contratos de arrendamento* de duração relativamente curta, o que lhes permitia aumentar periodicamente a respectiva renda.

A *renda em dinheiro* continua a ser uma renda feudal, i.é, trabalho excedente obrigatoriamente entregue ao senhor, agora sob a forma de dinheiro obtido pela venda do produto excedente.⁴⁷ E pode dizer-se que ela representou mesmo uma adaptação imposta pela necessidade de sobrevivência do sistema. Com efeito, ela foi, muitas vezes, o único meio de os senhores 'quebrarem' a revolta dos camponeses, concedendo-lhes maior liberdade. Por outro lado, conhecida que era a pouca produtividade do trabalho

⁴⁷ Cfr. H. K. TAKAHASHI, em P. SWEEZY e outros, *ob. cit.*, 95ss.

obrigatório prestado ao senhor, em comparação com o trabalho efectuado pelos servos nas terras que lhes estavam confiadas, tal prática permitiu aos senhores beneficiar da maior produtividade do trabalho não compulsório, através do aumento das rendas no momento da renovação dos contratos de arrendamento.

O pagamento das rendas em dinheiro trouxe consigo, porém, a necessidade de os camponeses venderem os seus produtos no mercado, assim entrando a economia fechada dos domínios rurais na roda das relações de comércio. A produção agrícola para uso (dos produtores e dos senhores feudais) começa a dar lugar a uma *produção para venda*. E o desenvolvimento do comércio, melhorando as possibilidades de venda dos produtos agrícolas nos mercados locais, provocou um processo de diferenciação social entre os pequenos produtores, levando ao aparecimento de uma classe de *Yeomen* (*Yeomanry*), por um lado, e de um semi-proletariado rural, por outro, lançando assim as bases da divisão tripartida entre os senhores da terra, os rendeiros capitalistas e os jornaleiros sem terra, característica da agricultura capitalista, especialmente na Inglaterra.⁴⁸

A exploração agrícola assente no trabalho servil foi substituída pela exploração feita pelo rendeiro (ligado ainda por vínculos feudais ao dono das terras), que progressivamente iria recorrendo ao trabalho assalariado dos seus vizinhos mais pobres. Para estes, ainda não de todo libertos

⁴⁸ Cfr. M. DOBB, *A evolução...*, cit., 60ss.

do domínio senhorial, o salário era, muitas vezes, uma forma suplementar de subsistência, embora não fosse a única.

Assim surgia o embrião de relações capitalistas na agricultura.⁴⁹

O desenvolvimento do comércio e das actividades artesanais nas cidades teve ainda a consequência de trazer consigo uma quantidade e uma variedade cada vez maior de bens, despertando nas classes dominantes o desejo de os adquirir. Aqui residirá uma outra razão explicativa das crescentes necessidades de rendimentos monetários por parte da classe dos senhores feudais e das crescentes exigências que faziam aos camponeses.

O pagamento das rendas em dinheiro, para além de ter permitido o aumento das rendas, tornou mais fácil o acesso ao mercado e a realização de grandes despesas em consumos sumptuários e improdutivos, que não poderiam ter tido outra consequência que não fosse o empobreci-

⁴⁹ Como escreveu MARX (*Le Capital*, trad. J. Roy, cit., 530), “na Inglaterra a servidão tinha desaparecido de facto por volta do final do séc. XIV. A imensa maioria da população compunha-se então, e mais inteiramente ainda no séc. XV, de camponeses livres que cultivavam as suas próprias terras, quaisquer que fossem os títulos feudais com que se encobrisse o seu título de posse. (...) Os assalariados rurais eram em grande parte camponeses – que, durante o tempo disponível deixado pela cultura dos seus campos, se alugavam ao serviço dos grandes proprietários –, em parte uma classe particular e pouco numerosa de jornaleiros. Mesmo estes eram em certa medida cultivadores por conta própria, pois além do salário fazia-se-lhes concessão de campos de pelo menos quatro acres, com casa de habitação; além disso, participavam, juntamente com os camponeses propriamente ditos, no usufruto dos bens comunais”.

mento da classe dos produtores e, porventura, a acumulação de valores de uso, perfeitamente inúteis do ponto de vista do desenvolvimento das forças produtivas.

Entretanto, o comércio veio enriquecer os comerciantes das cidades, que foram acumulando riqueza, “não - como nota Sweezy⁵⁰ - segundo a forma absurda de amontoar bens perecíveis, mas de forma mais fácil e volúvel em dinheiro e valores.”

Ficam, assim, indicadas as linhas de força da evolução da economia feudal. O agravamento das suas contradições internas estimulou a fuga dos servos. Esta conduziu, por um lado, ao desaparecimento da servidão, forma específica de relações sociais que assegurava a manutenção do feudalismo como modo de produção e dos senhores feudais como classe dominante nas condições do feudalismo. E conduziu, por outro lado, à separação dos produtores da terra a que estavam adstritos, criando deste modo o embrião de uma classe de *trabalhadores livres*, que não têm outro meio de prover à própria subsistência que não seja a venda da sua força de trabalho.

Por outra via, o desenvolvimento do comércio e a expansão e consolidação das cidades (a “revolução comunal” de que falam alguns autores), além de agravarem os conflitos internos da sociedade feudal, permitiram a acumulação de capitais que mais tarde seriam aplicados na

⁵⁰ Cfr. P. SWEETZY e outros, *ob. cit.*, 35.

produção, mediante a contratação de trabalhadores assalariados. Quando isto se verifica, estamos perante um novo tipo de relações de produção, as relações de produção próprias do *modo de produção capitalista*.

A acumulação primitiva do capital²¹

Na senda das concepções que alimentaram o movimento religioso da Reforma, Adam Smith explicou, com base nas qualidades dos homens, a *acumulação do capital* que serviu de base ao arranque do capitalismo: A partida, todos têm o mesmo 'direito' (a mesma oportunidade) de enriquecer. Mas verdade é que uns são trabalhadores (industriosos), frugais (parcimoniosos) e inteligentes, enquanto que outros são indolentes (preguiçosos), perdulários e incapazes de gerir bem o dinheiro que ganham. Assim se explicaria que uns tivessem ficado ricos, e outros pobres.²²

²¹ Sugestões para leitura: ADAM SMITH, *Aquero das Nações*, cit. cit., I, 581ss (Cap. III, Livro III); K. MARX, *O Capital*, vol. XXIV (com MARX/ENGELS, *Obras Escolhidas*, cit., II, 104-158, e *Le Capital* (trad. J. Roy), cit., 527-529 e caps. XXVI a XXXI); R. THOMPSON, *ob. cit.*, III, 963-966; P. VILAR, *Desenvolvimento Económico...*, cit., 104-106; J. de VRIES, *A economia...*, cit., 185-192; O. LANGE e outros, *Problemas...*, cit., 18/19 e 36ss.

²² Na última categoria de pessoas incluíam-se os trabalhadores, no século XVIII teve muita voga a tese da *preguiça natural das classes estabuladoras*, que, por isso (por 'culpa sua'), eram pobres. Comegavam a surgir o tanto as concepções deterministas que mais tarde vieram a influenciar as teorias que procuram 'legitimar' o mesmo e que tentaram (e tentam) 'explicar' o subdesenvolvimento como um fenómeno perfeitamente natural, dada as características 'naturais' dos povos dos países 'subdesenvolvidos' e das regiões em que habitam.

mentabilidade da população, porventura em consequência da diminuição da capacidade de trabalho. O desenvolvimento das relações de produção de tipo novo

Entretanto, a partir do século XIII, surgiram as burguesias das cidades, que foram acumulando riqueza, "não - como nota Sweezy⁵⁰ - segundo a forma absurda de amontoar bens perecíveis, mas de forma mais fácil e veloz em dinheiro e valores."

Ficam, assim, indicadas as linhas de força da evolução da economia feudal. O agravamento das suas contradições internas estimulou a fuga dos servos. Esta conduziu, por um lado, ao desaparecimento da servidão, forma específica de relações sociais que assegurava a manutenção do feudalismo como modo de produção e dos senhores feudais como classe dominante nas condições do feudalismo. E conduziu, por outro lado, a separação dos produtores da terra a que estavam adstritos, criando deste modo o embrião de uma classe de *trabalhadores livres*, que não têm outro meio de prover à própria subsistência que não seja a venda da sua força de trabalho.

Por outra via, o desenvolvimento do comércio e a expansão e consolidação das cidades (a "revolução comercial" de que falam alguns autores), além de agravarem os conflitos internos da sociedade feudal, permitiram a acumulação de capitais que mais tarde seriam aplicados na

⁵⁰ Cf. P. SWEETZ, *op. cit.*, 35.

D

A TRANSIÇÃO PARA O CAPITALISMO

A acumulação primitiva do capital⁵¹

Na senda das concepções que alimentaram o movimento religioso da Reforma, Adam Smith explicou, com base nas qualidades dos homens, a *acumulação do capital* que serviu de base ao arranque do capitalismo. À partida, todos têm o mesmo 'direito' (a mesma oportunidade) de enriquecer. Mas verdade é que uns são trabalhadores (industriais), frugais (parcimoniosos) e inteligentes, enquanto que outros são indolentes (preguiçosos), perdulários e incapazes de gerir bem o dinheiro que ganham. Assim se explicaria que uns tivessem ficado ricos e outros pobres.⁵²

⁵¹ Sugestões para leitura: Adam SMITH, *Riqueza das Nações*, ed. cit., I, 581ss (Cap. III, Livro III); K. MARX, *O Capital*, vol. XXIV (em MARX/ENGELS, *Obras Escolhidas*, cit., II, 104-158, e *Le Capital* (trad. J. Roy), cit., 527-529 e caps. XXVI a XXXI; R. THOMPSON, *ob. cit.*, III, 963-966; P. VILAR, *Desenvolvimento Económico...*, cit., 104-106; J. de VRIES, *A economia...*, cit., 185-192; O. LANGE e outros, *Problemas...*, cit., 18/19 e 36ss.

⁵² Na última categoria de pessoas incluíam-se os trabalhadores: no século XVIII teve muita voga a tese da *preguiça natural das classes trabalhadoras*, que, por isso (por 'culpa sua'), eram pobres. Começavam a fazer o caminho as concepções deterministas que mais tarde vieram a informar as teorias que procuram 'legitimar' o racismo e que tentaram (e tentam) 'explicar' o subdesenvolvimento como um fenómeno perfeitamente natural, dadas as características 'naturais' dos povos dos países 'subdesenvolvidos' e das regiões em que habitam.

Perante a concepção smithiana da “previous accumulation”, comenta Marx que “esta acumulação original desempenha na economia política aproximadamente o mesmo papel que o pecado original na teologia (...). Num tempo remoto, havia, de um lado, uma elite diligente, inteligente, e, sobretudo, frugal, e, do outro, uma escumalha preguiçosa, que dissipava tudo o que tinha a mais (...) E deste pecado original – conclui Marx ⁵³ – datam a pobreza da grande massa, a qual continua, a despeito de todo o trabalho, a não ter para vender a não ser a si própria, e a riqueza de uns poucos, a qual cresce continuamente, embora eles há muito tenham deixado de trabalhar”.

Marx vai recorrer à história para tentar explicar como se concretizaram as duas condições que tornaram possíveis as relações de produção capitalistas: por um lado, a acumulação de capitais nas mãos de uma nova classe social; por outro lado, a separação dos produtores dos meios de produção e a emergência de uma nova classe social de trabalhadores livres.

Tentaremos explicar a *acumulação de capitais* analisando vários acontecimentos históricos: as Cruzadas, a prática da especulação e da usura, as viagens atlânticas de portugueses e espanhóis (a mundialização do comércio, a exploração colonial, a “revolução dos preços”). E pondo em relevo a importância da *Reforma*.

⁵³ Cfr. *O Capital*, em MARX/ENGELS, *Obras Escolhidas*, ed. cit., II, 104/105.

Para compreender a separação dos produtores dos meios de produção e a emergência do salaríado, estudaremos o processo das *enclosures* como forma mais sistemática e radical de expulsar os camponeses pobres (servos ou não) das terras que cultivavam e nas quais garantiam a sua subsistência, separando-os dos meios de produção, libertando-os dos vínculos feudais e condenando-os à proletarianização (à condição de “mercenários”, como foram então designados). E estudaremos também o processo de transformação dos produtores artesanais em operários industriais assalariados: da indústria artesanal à indústria assalariada no domicílio; desta às manufacturas e à maquinofactura capitalista.

A compreensão global deste processo de génese do capitalismo (do capitalismo industrial de base nacional) exige também um olhar sobre a formação dos estados modernos na Europa e a compreensão da chamada ‘revolução inglesa’ (a ‘revolução agrícola’, a ‘revolução industrial’ e a ‘revolução política’) e da Revolução Francesa.

1. – A acumulação do capital

a) *As Cruzadas*

Foi com as Cruzadas (séc. XII) que se restabeleceram as relações entre o Ocidente e o Próximo Oriente, reabrindo a rota do Mediterrâneo, desenvolvendo-se intenso tráfego comercial, feito através das Repúblicas Italianas e dos Países Baixos para o norte da Europa. Deste comércio de

produtos de luxo (especiarias e produtos do Oriente, tecidos italianos e flamengos) provieram grandes lucros, de que aproveitaram sobretudo os mercadores italianos (que tinham, aliás, financiado parcialmente as expedições à Terra Santa) e flamengos, que dominaram - principalmente os primeiros - a vida económica europeia até ao séc. XV. E foram os lucros deste comércio internacional de bens apenas ao alcance das classes dominantes que propiciaram - a par das riquezas que à Europa afluíram como resultado directo das Cruzadas - a primeira grande acumulação de capitais na Europa, capitais que fizeram a fortuna de uma nova classe de comerciantes que assim se apropriava de uma parte do sobreproduto agrícola que os camponeses entregavam à classe dominante dos senhores feudais.

b) O capital usurário e a especulação

Mas foi sobretudo a partir dos sécs. XIV e XV que esta *acumulação primitiva de capital* se acentuou e, com ela, o enriquecimento e o poderio de açambarcadores, usurários, comerciantes, especuladores e banqueiros.

Como ainda hoje acontece em economias pré-industriais, a acumulação de dinheiro provinha então do *empréstimo a juros elevados* aos camponeses pobres (para pagarem os impostos, comprarem sementes ou alfaias) e aos

grandes senhores da nobreza (para manterem o seu teor de vida).⁵⁴

Provinha da especulação com os preços dos produtos, perante os frequentes períodos de penúria. Nestas alturas, os açambarcadores vendiam os cereais e os produtos alimentares acumulados a quem mais desse, a preços elevadíssimos.

Provinha ainda, lá para finais do séc. XV e séc. XVI, da *especulação comercial* propiciada pelo tráfego que, a partir de Lisboa, Cádiz e Sevilha, se estabeleceu com o Extremo Oriente e com a América. Os primeiros conquistadores e colonos pagavam somas fabulosas em ouro e prata (que para eles eram mercadorias baratas), em troca do azeite, do vinho e dos panos idos da Europa. Foi o período áureo do poderio da Península Ibérica, a cujas feiras acorriam os mercadores de toda a Europa.

Os comerciantes e banqueiros, que assim absorviam em seu proveito as rendas dos senhores feudais, não se comportavam antagonicamente em relação à nobreza, cedo se tendo verificado, em vários países, uma aproximação notória e estratégica entre a nobreza e a nova burguesia comercial.

⁵⁴ Foi o tempo de banqueiros famosos, como os Médici, os Fugger, os Welser, o francês Jacques Coeur. Este chegou a emprestar dinheiro ao rei de França a juros que atingiam por vezes 50%; calcula-se que a sua fortuna equivalia, por volta de 1450, a cerca de 22 milhões de francos com o poder de compra de meados do séc. XX (H. DENIS, *História...*, cit., 89).

**c) As viagens atlânticas de portugueses e espanhóis.
O comércio mundial. O capital mercantil**

Entretanto, ao longo do séc. XV, surgem invenções importantes, com acentuada repercussão no desenvolvimento das forças produtivas. Estudos recentes levaram à conclusão de que o número de inventos foi maior no séc. XV do que no séc. XVIII: funcionou no séc. XV o primeiro alto forno; a utilização da artilharia impulsionou a metalurgia; a ciência náutica e os feitos que permitiu vieram trazer novos horizontes no campo científico e revolucionar a concepção do homem e do mundo, que a invenção da imprensa, como poderoso veículo de difusão do pensamento, viria consolidar. “Pela primeira vez técnicas industriais e técnicas de comunicação equiparam-se com a técnica agrícola. É o começo de um processo que situará a indústria no primeiro plano do progresso”, como salienta Pierre Vilar.⁵⁵

Os novos conhecimentos (astronomia, cartografia, estudos dos ventos e marés) e as novas técnicas utilizadas na arte de navegar marcam o início das grandes expedições marítimas de portugueses e espanhóis. Nos finais do séc. XV, Bartolomeu Dias dobra o Cabo da Boa Esperança (1487); Cristóvão Colombo alcança a América (1492); Vasco da Gama chega à Índia pela rota atlântica (1498);

⁵⁵ Cfr. Pierre Vilar, em C. PARAIN e outros, *ob. cit.*, 58.

Pedro Álvares Cabral desembarca em terras de Vera Cruz (1500).

As viagens atlânticas dos povos peninsulares tornaram conhecidas novas terras e novas gentes, trouxeram novos produtos para a Europa, do mesmo passo que novos mercados se abriram aos produtos com que a Europa comerciava.

Como escreveria Marx, “o comércio mundial e o mercado mundial abrem, no séc. XVI, a moderna história da vida do capital”. E foi de tal modo importante a viragem operada por esta *mundialização do comércio*, que se fala de “revolução comercial”, da “mais importante transformação na história da humanidade desde a revolução metalúrgica”, do “maior *boom* histórico do capital mercantil”.⁵⁶

O contacto com novos mundos trouxe novos produtos como objecto de comércio: o açúcar, o chá, o café, o tabaco, o cacau, o milho, as especiarias, os escravos negros.⁵⁷ Comércio próspero, em breve seria monopo-

⁵⁶ Cfr. E. MANDEL, *Traité...*, cit., I, 130 e P. VILAR, *últ. ob. cit.*, 64.

⁵⁷ Não foram, evidentemente, os portugueses que iniciaram o tráfico de escravos, já praticado nas civilizações africanas; mas o contacto dos nossos navegadores com os povos africanos foi o factor decisivo do desenvolvimento desse comércio, a partir dos sécs. xv e XVI. Logo na primeira viagem dos portugueses às Canárias (1341) foram feitos cativos, sendo os escravos canários utilizados na colonização e cultivo do açúcar na Madeira, a par de escravos mouros, negros e mulatos. Quanto aos escravos africanos, as primeiras exportações por mar destinaram-se às plantações de cana de açúcar da Madeira e, depois, de S. Tomé. Os primeiros escravos negros chegaram a Portugal, vindos da Guiné, em 1441. Deste acontecimento faz Zurara um impressionante relato no cap. XXV da *Crónica dos Feitos de Guiné* (edição da Agência Geral do Ultramar, II, 1949, 124-127). Mais tarde chegaram escravos negros provenientes de Cabo Verde, de Angola e de Moçambique, além de

lizado por grandes sociedades por acções então constituídas: a *Oost-Indische Companie*, nos Países Baixos; a *East India Company* e a *Hudson Bay Companie*, na Inglaterra; a *Compagnie des Indes Orientales*, na França.

d) *A exploração colonial e a 'revolução dos preços'*

Como consequência imediata das viagens e das conquistas de portugueses e espanhóis, afluem à Europa tesouros fabulosos, produto do saque a que foram sujeitos

'japões', 'chins' e 'índios' (da Índia), calculando-se que havia em Lisboa, por volta de 1551, uns 10.000 escravos (num total de 100.000 habitantes), existindo também na capital 12 corretores de escravos, que eram simultaneamente corretores de cavalos, e 60 a 70 mercadores que se dedicavam ao tráfico de escravos. A grande maioria dos escravos negros saiu de Angola, com destino ao Brasil e às colónias espanholas. Calcula-se que, a partir da criação da capitania de Angola (1571), tenham saído pelos seus portos, todos os meses, entre 9.000 e 12.000 escravos, sendo estes escravos, "durante séculos, a única mercadoria de tomo que manteve a presença do comércio português naquelas paragens, pois o marfim, que se lhe segue em importância, ocupou sempre uma posição muito secundária". Só por Decreto de 10/XII/1836, viria a ser proibida a exportação e a importação de escravos nas colónias portuguesas ao sul do equador, o que equivale, praticamente, à abolição do tráfico de escravos em todo o território sob jurisdição portuguesa. Finalmente, em 23/11/1869, foi abolida a escravatura em todos os domínios portugueses.

As estimativas mais divulgadas apontam no sentido de terem sido transaccionados cerca de 11 milhões de escravos. Se admitirmos que, por cada escravo que chegava ao destino final, morriam cinco na caça aos escravos e durante as viagens (por doença, motim ou inadaptação), o tráfico de escravos terá imposto ao continente africano uma hemorragia de uns 60 milhões de pessoas.

Sobre o objecto desta nota, ver J. A. NOGUEIRA, *ob. cit.*; V. ALEXANDRE, *Origens...*, cit., 21ss; P. R. ALMEIDA, *ob. cit.*

os povos autóctones, nomeadamente os tesouros dos Incas e dos Maias. Grande parte dessas riquezas imensas foi gasta em despesas sumptuárias e em aventuras militares, mas acabou por cair nas mãos dos grandes mercadores e banqueiros da época, que desde cedo se tornaram poderosos intermediários dos negócios coloniais.

A pirataria e a pilhagem dos navios espanhóis em breve passaram a constituir importante fonte de réditos da corte de Inglaterra, país que mais tarde (séc. XVIII) aplicaria na Índia os métodos de usurpação violenta que primeiro foram usados nas Américas e que os holandeses igualmente tinham adoptado no Extremo Oriente (séc. XVII).

A colonização e a exploração sistemática dos territórios colonizados vieram em seguida substituir este primeiro período de saque desenfreado. Além de utilizarem mão-de-obra escrava, as potências colonizadoras impuseram aos povos indígenas das colónias pesados tributos, pagáveis em dinheiro, que apenas poderiam obter se trabalhassem para os colonizadores. Com este mesmo objectivo, foram utilizados outros meios de coerção, como a proibição de os povos colonizados cultivarem produtos comercializáveis, o confisco das suas terras de cultivo, o encargo cometido aos chefes tradicionais das colónias de enviarem jovens para trabalhar nas minas e nas plantações.⁵⁸

⁵⁸ Cfr. W. A. LEWIS, *ob. cit.*, 38-39.

A dureza das condições de trabalho impostas aos povos colonizados (escravos ou não) foi de tal ordem que populações inteiras foram dizimadas (v.g. os índios de São Domingos e de Cuba) e outras, destruídas as bases da sua civilização, foram forçadas a render-se (v.g. as populações do México).

Era muito baixo, nestas condições, o custo de produção do ouro e da prata, que afluíram à Europa, ao longo do séc. XVI, em grande quantidade. O valor destes metais obtidos nas colónias das Américas ficava diminuído em relação ao valor dos restantes bens, que viram subir os seus preços em termos dos metais usados como moeda. Os lucros provenientes desta subida de preços devem-se, pois, em primeiro lugar, à exploração das riquezas mineiras do Novo Mundo e do trabalho das suas populações. De tal forma assim é, que no séc. XVII a acumulação de capital foi menos intensa, na Europa, do que no séc. XVI, dado que a subida do custo de produção do ouro a partir de 1600 provocou a sua revalorização e a baixa dos preços em ouro dos produtos europeus. Só no séc. XVIII o processo de acumulação de capitais retomaria o seu ritmo, pois o aumento demográfico veio permitir a reorganização da exploração colonial, o que, a par da descoberta de novas minas no México e no Brasil, provocou uma nova baixa do valor do ouro e da prata.⁵⁹

⁵⁹ “Deste modo – conclui P. Vilar (em C. PARAIN e outros, *ob. cit.*, 63) – vemos que a intensidade da acumulação monetária na Europa, condição para a instalação do capitalismo, dependeu do grau de exploração do

Marx referia-se assim, em 1847, a este fenómeno da *revolução dos preços*:⁶⁰

“No séc. XVI, a quantidade de ouro e prata em circulação na Europa aumentou em consequência da descoberta das minas americanas, mais ricas e mais fáceis de explorar. O resultado foi que o valor do ouro e da prata diminuiu em relação ao dos outros artigos de consumo. Os trabalhadores continuaram a receber o mesmo dinheiro pela sua força de trabalho. O seu salário monetário manteve-se estável e no entanto o seu salário tinha baixado, pois em troca da mesma quantidade de dinheiro recebiam uma quantidade menor de outras mercadorias. Este foi um dos factores que favoreceram o crescimento do capital, a ascensão da burguesia no séc. XVI”.

Esta diminuição do poder de compra da moeda ⁶¹, paralelamente à acumulação de capitais que propiciou, está, sem dúvida, na base da profunda crise social que abalou a Europa de então.

A situação das classes sociais, do ponto de vista da riqueza de cada uma, alterou-se consideravelmente em favor da burguesia comerciante e em desfavor da nobreza rural e das classes trabalhadoras. Vivendo de rendas fixas a longo prazo, a nobreza vê-se arruinada, na exacta medida em que a propriedade da terra se degrada como forma e

trabalhador americano. Isto não vale apenas para as minas. O ouro e a prata são mercadorias. O açúcar, o cacau, o café podem provocar fenómenos análogos. A acumulação primitiva do capital europeu dependeu tanto do escravo cubano como do mineiro dos Andes”.

⁶⁰ Ver K. MARX, *Le Capital* (trad. J. Roy), cit., 89.

⁶¹ Calcula-se que foi de 80% a redução do poder de compra na França, entre 1462 e 1602. Na Inglaterra, entre 1500 e 1602, o índice de preços passou de 95 para 243, enquanto o índice dos salários passava apenas de 95 para 124 (cfr. H. DENIS, *História...*, cit., 92 e E. MANDEL, *Traité...*, cit., I, 131).

fonte de riqueza, perdendo assim a posição dominante de que gozava desde os alvares da civilização. Os comerciantes ricos acabaram por comprar muitas das terras, adquirindo por vezes os títulos nobiliárquicos inerentes à propriedade delas.

A verdadeira riqueza, aliás, deixa de consistir na propriedade das terras, para passar a residir na titularidade dos papéis de crédito. São as *acções* das sociedades anónimas; são as *letras* que, de meros instrumentos de câmbio que inicialmente foram, se transformam - com a descoberta da técnica do endosso - em instrumentos poderosos de mobilização da riqueza; são os *títulos representativos de hipoteca* (nos quais o devedor reconhece a dívida e oferece certos imóveis como garantia de pagamento), que facilitam a circulação dos créditos. Desmaterializando-se, a riqueza torna-se mais facilmente mobilizável e o comércio ganha novas possibilidades de desenvolvimento.

As classes trabalhadoras, dos campos e do artesanato, sofrendo duramente a diminuição do poder de compra da moeda, viram ainda a sua situação dificultada em virtude da intervenção dos poderes públicos, preceituando certas regras de fixação dos salários ou negando o direito de coalizão e de associação.⁶²

⁶² Recorde-se o remoto *Statute of Labourers* (promulgado na Inglaterra em 1349), no qual, a pretexto da diminuição acentuada dos trabalhadores em consequência da peste, se fixava um horário de doze horas de trabalho por dia e se proibia que os salários ultrapassassem um máximo

2. - A proletarianização dos camponeses pobres: as *enclosures* e a 'revolução agrícola'

A sorte das massas camponesas, ligadas à terra que cultivavam em virtude de direitos feudais que limitavam a propriedade dos senhores, havia de sofrer profundamente as consequências do afluxo de capitais à agricultura.

Um pouco por toda a parte, na França e em Castela, os campos são ocupados com rebanhos de gado lanígero, para aproveitar da subida do preço da lã, resultante do desenvolvimento da manufatura de panos, impulsionado pelas novas dimensões que o comércio adquirira. Foi uma primeira especialização na agricultura, de sentido e efeitos favoráveis ao capitalismo: produção para o grande comércio, êxodo rural e afluxo de mão-de-obra às cidades, proletarianização dos camponeses. "Em todos os países da Europa ocidental produziu-se o mesmo movimento -

determinado, mas não se previa qualquer salário mínimo. Na França, ficaram célebres as *Ordonnances* de *Villers-Cotterêts* (1539), que tiveram paralelo na Inglaterra em uma disposição de 1630. As referidas *Ordonnances*, cujos princípios foram passando para sucessivas disposições legais, até à *Lei Le Chapelier* (1791), proibiam "a todos os mestres, aos companheiros e serviçais de todos os mestres realizar qualquer congregação ou assembleia, grande ou pequena, seja para que assunto for, fazer qualquer monopólio e ter ou tomar qualquer combinação uns com os outros por causa da sua profissão, sob pena de confisco de corpo e bens". Na Inglaterra, de resto, desde o séc. XIV que as coalizões de trabalhadores eram consideradas entre os crimes mais graves (e assim se mantiveram as coisas até 1824/1825, com a promulgação das leis que vieram autorizar a constituição de sindicatos e o recurso à greve).

escreve Marx ⁶³ - embora varie a sua cor local ou se encerre num círculo mais estreito, ou apresente um carácter menos pronunciado ou siga uma ordem de sucessão diferente”.

Mas foi na Inglaterra que o movimento das *enclosures* encontrou a sua mais clara expressão e só aí (no séc. XVIII) o processo se radicalizou. As terras caem nas mãos da burguesia rica, interessada em tirar delas produtos que pudesse comerciar. O desenvolvimento da indústria de panos na Flandres garantia mercado para a lã, a preços compensadores: não tardou, por isso, que a Inglaterra se transformasse num país “onde os cordeiros comem os homens” (Thomas Morus).⁶⁴

Em consequência da *Guerra das Duas Rosas* (a rosa branca da Casa de York e a rosa vermelha da Casa de Lancaster), entre 1455 e 1485, verificou-se o aniquilamento das antigas casas feudais e o início da monarquia absoluta dos Tudor. A nova nobreza que emergiu da guerra compreendeu que a riqueza era agora a fonte do prestígio e do poder. E tratou de se lançar também na constituição de unidades agrícolas de grande dimensão, reunindo parcelas até aí dispersas por vários pequenos camponeses, transformando as terras de cultura em terras de pastagens para criação de ovinos (a literatura da época fala de *quintas de capital* ou *quintas de comerciantes*).

⁶³ Ver K. MARX, *Le Capital* (trad. J. Roy), 529.

⁶⁴ Em 1533, um texto oficial referia haver proprietários que possuíam 24.000 carneiros (cfr. K. MARX, *últ. ob. cit.*, 532).

Ao mesmo tempo, os grandes proprietários de terras começaram a apropriar-se das terras comunais, *cercando-as* para nelas fazerem pastar os seus rebanhos. Assim se iniciava a prática conhecida por *enclosures*, que haveria de revigorar-se mais tarde e que tão importante foi na evolução da economia inglesa para o capitalismo.

Uma lei de Henrique VII (1498) ainda veio proibir a demolição das casas de camponeses que agricultassem pelo menos 20 acres de terra, proibição renovada com Henrique VIII, que ordenou mesmo a reconstrução de casas de camponeses destruídas e fixou a proporção entre terras de pastagem e terras de trigo. Proibições platônicas, pois o processo não cessou.

A criação de gado dispensava grande número de trabalhadores (*depopulating pasture*) e implicava a diminuição da área disponível para a produção de alimentos (além de que as terras mais férteis eram destinadas a pastagens). A ocupação das terras comunais (*depopulating enclosures*) impedia que os camponeses continuassem a usá-las para nelas apascentarem o gado e para delas extraírem lenha para aquecimento e madeira para a construção. A Reforma e a extinção dos conventos traduziram-se na expropriação dos bens da Igreja Católica, a maior proprietária feudal de Inglaterra. Grande número de camponeses foram assim separados das terras e ficaram sem trabalho, o mesmo acontecendo a muitos agricultores independentes (*Yeomen*), afastados da posse das terras.

Assim se formam grandes massas de 'mendigos' e 'vagabundos' (desempregados), abandonados à maior miséria, sem possibilidades de proverem à sua subsistência a não ser que encontrassem trabalho como assalariados, o que não era fácil, dada a abundância de mão-de-obra desocupada. Assim se inicia um longo período de perseguições que se abateram sobre esses desgraçados, às quais se refere Thomas Morus na *Utopia* (1516). Esses 'vagabundos', forçados a mendigar e a roubar, podiam sofrer castigos corporais, ser reduzidos a escravos de quem os denunciasse, ou mesmo ser executados.⁶⁵ Em 1551 instituem-se as famosas *Workhouses*, instituições onde se recolhem os 'vagabundos' (que assim perdem a sua liberdade), que depois são forçados a trabalhar.⁶⁶

Entretanto, tinham-se descoberto novas técnicas de cultivo das terras, que vieram favorecer a grande proprie-

⁶⁵ Só no reinado de Henrique VIII teriam sido executados 72 000 (cfr. K. MARX, *Le Capital*, trad. J. Roy, cit., 544). Também na França, no último terço do séc. XVIII, a mendicidade atingiu proporções consideráveis, verificando-se o afluxo às cidades das massas de indivíduos que o campo, saturado, não podia albergar. Considerada a 'mendicidade' um delito punido pelo estado, propunham alguns que esses 'mendigos' fossem enviados para as galés por toda a vida, enquanto outros propunham que se desenvolvessem as manufacturas para absorver a força de trabalho dos 'vagabundos' (produzir era resolver os problemas). Esses 'vagabundos' do séc. XVIII estiveram na base do proletariado moderno. Como nota M. PERROT, *ob. cit.*, 74, "ces errants se sont fixés, ces insolents se sont combés, ces indolents se sons hâtés, ces braillards se sont tus. Ils ont gagné du pain et perdu la route".

⁶⁶ Acerca da atitude adoptada, na filosofia e na prática social e política, relativamente a estes 'vagabundos', cfr. R. SOARES, *ob. cit.*, 60-62.

propriedade fundiária. Trata-se da substituição da prática do pousio e do afolhamento trienal pela cultura periódica de luzerna e outras plantas forraginosas, com aptidões para renovar a produtividade das terras. Oriundas da Flandres e da Lombardia, as novas técnicas agrícolas acabaram por se espalhar pelos outros países, incluindo a Inglaterra. O sobreproduto agrícola aumenta enormemente e os proprietários, para poderem aproveitar os ganhos da maior produtividade conseguida, modificam o sistema de arrendamento, transformando o antigo arrendamento enfitêutico (em geral por noventa e nove anos) por arrendamentos a prazo mais ou menos curto, no máximo nove anos (*tenance at will*). Assim era possível aumentar periodicamente as rendas, processo que viria a contribuir para a liquidação dos pequenos camponeses independentes (*Yeomen*) que entretanto tinham surgido e, em alguns casos, prosperado.

Justifica-se que aqui chamemos a atenção para a importância decisiva da 'revolução agrícola' e do excedente agrícola na criação das condições que tornaram possível o processo contínuo de desenvolvimento económico, técnico e científico que caracteriza o mundo moderno, depois da revolução industrial inglesa.

Tendo sido a Inglaterra o país que primeiro conheceu a industrialização em moldes capitalistas, foi também na Inglaterra que a 'revolução agrícola' assumiu maior importância, podendo talvez considerá-la como

'modelo', caracterizado essencialmente pelos seguintes elementos: 1) supressão progressiva do pousio, substituído por um sistema de rotação contínua das culturas; 2) introdução ou extensão de culturas novas; 3) melhoramento dos utensílios tradicionais e introdução de novos instrumentos; 4) selecção das sementes e dos reprodutores animais; 5) extensão e melhoramento das terras aráveis; 6) extensão do uso dos cavalos nos trabalhos agrícolas.

No espaço de 40 a 60 anos, o aumento da produtividade na agricultura inglesa veio permitir que o excedente agrícola passasse de cerca de 25% para algo acima dos 50%. Ultrapassado assim o risco de fome em consequência de más colheitas, a *revolução agrícola* veio romper o 'engarramento' que tal risco constituía, tornando possível a aventura da industrialização.

Tomando o exemplo da Inglaterra, onde o início da *revolução industrial* costuma situar-se à volta de 1760, Paul Bairoch põe em relevo o acordo dos autores quanto à anterioridade da revolução agrícola (primeiros anos do séc. XVIII), anterioridade que se verificaria em todos os países que depois se industrializaram.⁶⁷ E sintetiza deste modo a

⁶⁷ Sobre esta problemática, cfr. R. LÓPEZ-SUEVOS, *O excedente...*, cit., 157ss. Colocando-se na perspectiva de quem pretende traçar uma estratégia de desenvolvimento para os actuais países subdesenvolvidos, Paul Baran sustenta que, tal como no séc. XVIII, só a industrialização pode permitir uma 'revolução tecnológica' na agricultura e o aumento da produtividade deste sector. É certo. Mas o que se pretende dizer no texto é que a industrialização só pode ser levada a cabo autonomamente (soberanamente) com base no excedente mobilizável a partir da agricultura, o que implica uma 'revolução

importância da revolução agrícola no desencadear do processo de industrialização: “Assim, a agricultura não só libertou os recursos alimentares e os operários necessários a esta vasta aventura que foi a revolução industrial, não só permitiu ou mesmo provavelmente provocou a revolução demográfica e suscitou o nascimento das indústrias têxteis e siderúrgicas modernas, mas forneceu igualmente, nas primeiras fases, uma fracção dominante dos capitais e dos empresários que animaram os sectores motores desta revolução”.⁶⁸

Convergentes com estas foram as consequências do recrudescimento da prática das *enclosures*. Agora, a ocupação e a vedação das terras comunais passa a ser autorizada por lei do Parlamento (*Bill for enclosures of commons*, 1730): “no século XVIII – vejam o progresso!- a própria lei torna-se instrumento de espoliação, o que não impediu, de resto – ensina Marx ⁶⁹ -, que os grandes proprietários tivessem recorrido também a pequenas práticas particulares, extra-legais”.

agrícola’ que modifique, desde logo e para além de outros factores, as estruturas da propriedade da terra. Cfr. P. BARAN, *A Economia...*, cit., 359ss.

⁶⁸ Cfr. P. BAIROCH, *Le Tiers-Monde...*, cit., 19ss. Marx sublinha que “no final do século XVI a Inglaterra possuía uma classe de *rendeiros capitalistas* muito rica para a época”, enriquecida à custa dos trabalhadores assalariados e dos proprietários rurais, uma vez que, por essa altura, os contratos de arrendamento de terras eram ainda celebrados por um período de 99 anos, correndo contra os proprietários a desvalorização das rendas pagas em dinheiro. Cfr. *Le Capital* (trad. J. Roy), cit., 551.

⁶⁹ Cfr. *Le Capital* (trad. de J. Roy), cit., 535.

E a prática das *enclosures* mostrou então em larga escala os seus efeitos: 1) reduziu as terras de cultivo; 2) privou os camponeses pobres dos meios de subsistência; 3) favoreceu o desenvolvimento da grande propriedade; 4) provocou a subida dos preços dos produtos alimentares; 5) conduziu ao despovoamento dos campos; 6) transformou os pequenos proprietários e rendeiros em jornaleiros, em “vendedores de si próprios”, em “mercenários”.⁷⁰

Estes efeitos foram de tal forma claros que, segundo a generalidade dos autores, por meados do séc. XVIII a *Yeomanry* tinha sido liquidada na Inglaterra, dando o lugar a grandes agricultores capitalistas que passam a recorrer à mão-de-obra assalariada.⁷¹

⁷⁰ Assim escreveu, em meados do séc. XVIII, o célebre Dr. Price (citado por MARX, *últ. ob. cit.*, 537): “Os próprios escritores que defendem as *enclosures* convêm em que elas reduzem as culturas, fazem subir os preços das subsistências e conduzem ao despovoamento. (...) E, mesmo quando se trata de terras incultas, a operação, tal como se pratica hoje, retira aos pobres uma parte dos seus meios de subsistência e acelera o desenvolvimento de quintas que já são demasiado grandes. (...) Quando a terra cai na mão de grandes agricultores, os pequenos rendeiros [que noutra lugar – esclarece Marx – tinha designado como *pequenos proprietários e tenentes (tenants - possuidores da terra)* que vivem, eles e as suas famílias, do produto da terra que cultivam, dos carneiros, das aves, dos porcos, etc., que põem a pastar nas terras comunais] serão transformados em outras tantas pessoas forçadas a ganhar a sua subsistência trabalhando para outrem e comprando no mercado o que lhes é necessário. Trabalhar-se-á mais talvez, porque a pressão das necessidades é maior (...) As cidades e as manufacturas crescerão porque aí se apanharão mais pessoas em busca de emprego. É neste sentido que a concentração das quintas opera espontaneamente e assim vem operando neste reino desde há bastantes anos. (...) Os pequenos proprietários e rendeiros foram reduzidos à condição de jornaleiros e mercenários, ao mesmo tempo que se lhes tornou mais difícil ganhar a vida nesta condição.”

⁷¹ Fenómeno análogo verificou-se nas *Highlands* da Escócia, mais para o final do séc. XVIII: os povos aí fixados, que viviam da agricultura, são

3) A proletarização dos trabalhadores da indústria: da 'indústria artesana' à indústria capitalista⁷²

a) A indústria artesana

Vimos como, a partir dos sécs. XII e XIII, se desenvolveram na Europa as cidades em sentido económico. A actividade industrial levada a cabo pelos habitantes das cidades realizava-se em pequenas oficinas cuja propriedade, bem como a propriedade dos instrumentos de trabalho, pertencia ao próprio artesano que nelas trabalhava com os familiares ou com um número reduzido de companheiros e aprendizes, considerados como se fossem pessoas de família.

expulsos para as terras – pouco férteis – junto ao mar, proibindo-se-lhes a emigração para o estrangeiro, a fim de os obrigar a afluir a Glasgow e a outros centros manufactureiros. Movimentos idênticos de ocupação das terras comunais ocorreram, embora com atraso no tempo em relação à Inglaterra, na generalidade dos países da Europa, sendo de referir a França (sobretudo a partir de 1789), a Alemanha e a Bélgica. Na Espanha, pode referir-se a Real Pragmática de 1793 sobre distribuição de terras comunais e a lei de desamortização de 1855, que permitiu que fossem postos à venda os bens comunais dos povos (cfr. J. V. VIVES, *ob. cit.*, 576ss).

Alain Touraine refere práticas idênticas na América Latina, no início da industrialização. Para salvaguardar o seu nível de vida, nas condições resultantes do desenvolvimento da economia industrial, os grandes proprietários do Perú apropriaram-se pela violência das terras dos *comuneros* e cercaram-nas, provocando a desagregação das comunidades camponesas. Cfr. “La marginalidad urbana”, em *Revista Mexicana de Sociología*, vol. XXXIX, nº 4, Dez/1977, 1.123.

⁷² Sobre este ponto, cfr. TEIXEIRA RIBEIRO, *Economia Política*, cit., 153-161 e 178-185 e E. MANDEL, *Traité...*, cit., I, 136ss.

Tratando-se de *pequenos produtores autônomos*, que viviam dos rendimentos do seu trabalho, realizados pela venda - que eles próprias faziam, sem intermediários - dos produtos que manufacturavam, não havia nas 'cidades corporativas' diferenças sociais relevantes: no fim da aprendizagem, os *companheiros* ascenderiam à categoria de *mestres* e ninguém auferia rendimentos que não proviessem do trabalho próprio, desenvolvido com vista à satisfação das necessidades do agregado familiar.

O artesano produzia muitas vezes por encomenda ou então para os mercados locais. De qualquer modo, tinha em vista um quadro de consumidores sensivelmente estável, até porque a população se manteve mais ou menos estacionária em boa parte da Idade Média (deficientes condições higiénicas nas cidades, epidemias, guerras e fomes serão as principais razões explicativas do fenómeno).

Perante a ausência de estímulos ao aumento da produção, não admira, pois, que a técnica utilizada fosse em geral *rudimentar e pouco progressiva*. As necessidades de defesa perante a exiguidade do mercado levaram os artesanos a agruparem-se em *corporações de artes e ofícios* e a fazer das corporações o elemento básico da força e da autonomia das suas cidades. Dentro das cidades, as próprias corporações foram levadas a adoptar um comportamento de tipo monopolístico, tornando cada vez mais difíceis as condições de acesso à condição de *mestre*. O aumento do número de artesanos, perante a rigidez do

mercado, haveria mesmo de conduzir a acesa concorrência entre as cidades, que adoptaram rigorosas medidas proteccionistas.

b) A indústria assalariada no domicílio

Entretanto, como vimos, o comércio desenvolveu-se por toda a Europa. E a constituição dos estados modernos, por volta do séc. XVI, viria alterar a situação das cidades e dos seus artesanos. Para poderem exercer a sua autoridade em todo o território nacional, e assim derrubarem as últimas manifestações de autoridade dos senhores feudais, os reis promoveram a abertura de pontes e estradas que facilitassem as comunicações. As relações entre as cidades tornaram-se mais fáceis e frequentes.

E este alargamento da zona de trocas, a expansão do mercado e o distanciamento dos consumidores, iriam trazer novos problemas aos pequenos produtores artesanos. Por um lado, para trabalhar na sua oficina não podia deslocar-se às feiras e mercados, cada vez mais distantes; por outro lado, dilatava-se o período de tempo entre o início da produção e o momento da venda; acresce que era preciso financiar as elevadas e crescentes despesas de transporte, e os artesanos não tinham dinheiro para isso e para financiar a produção em mais larga escala.

Daí que, a certa altura, os artesanos passassem a vender os seus produtos, não directamente aos consumidores, mas a um intermediário - o *comerciante*. Este é que